



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

BÁRBARA ANDRADE MOMO

**A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NA PERSPECTIVA DE
IDOSAS**

Florianópolis

2019

BÁRBARA ANDRADE MOMO

**A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NA PERSPECTIVA DE
IDOSAS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Teresa dos Santos.

Florianópolis

2019

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Andrade Momo, Bárbara

A violência contra as mulheres na perspectiva de idosas /
Bárbara Andrade Momo ; orientadora, Profa. Dra. Maria Teresa dos
Santos , 2019.

67 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) -
Universidade Federal de Santa Catarina, Centro
Sócio
Econômico, Graduação em Serviço Social, Florianópolis, 2019.

Inclui referências.

1. Serviço Social. 2. Violência contra a mulher. 3.
Patriarcado. 4. Gênero. 5. Direitos. I. dos
Santos, Profa. Dra. Maria Teresa. II. Universidade
Federal de Santa Catarina. Graduação em Serviço Social.
III. Título.

BÁRBARA ANDRADE MOMO

A violência contra as mulheres na perspectiva de idosas

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2019.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Maria Teresa dos Santos
Presidente

Assistente Social Dalva Maria Kaiser
1ª Examinadora

Profª. Dra. Maria Regina de Ávila Moreira
2ª Examinadora

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus pelo dom da vida e por iluminar meus caminhos. Seu fôlego de vida em mim me foi sustento e me deu coragem para questionar realidades e propor um novo mundo de possibilidades.

Aos meus pais, Renato e Márcia, e meus irmãos, Renata e Eduardo, por andarem lado a lado comigo, me dando força e coragem. Pai e mãe, serei eternamente grata por me proporcionarem a oportunidade de me dedicar exclusivamente aos estudos. Reconheço cada esforço que vocês fizeram e as vontades que abdicaram para que isso pudesse acontecer. Espero mostrar que valeu a pena a distância e todas as renúncias. E, pai, respondendo à pergunta que você mais me fez durante esse tempo: Sim, eu estou feliz!

Agradeço a meu melhor amigo e namorado, Juliano, por ser compreensível e bom o tempo todo.

Minha família do coração, Tia Marli, Tio Lauro, Fabíola, Valdir e meu sobrinho Guilherme, vocês não imaginam a importância de tê-los pertinho de mim durante essa trajetória em Florianópolis. Meus finais de semana com vocês tornaram meus dias mais leves. Muito obrigada por tudo e que nossos laços permaneçam sempre fortes.

Amanda e Karol, companheiras de estágio, juntamente com Marina, amigas que o Serviço Social me proporcionou, vocês foram essenciais na caminhada. Obrigada pelos incentivos e mãos estendidas. Espero e me esforçarei para continuarmos sempre próximas.

Minha supervisora de estágio, Dalva Maria Kaiser: foi através dos seus olhos que passei a ver o trabalho do assistente social de outra maneira e aprendi a gostar do que faço. Seu amor e dedicação pelo que faz são transparentes e contagiam. Muito obrigada por ser tão importante e por tudo que fez em mim.

Sou grata também a toda a equipe do CRAS Capoeiras que, juntamente com os idosos do SCFV, me receberam em todo o tempo de estágio de braços abertos.

Sou grata à banca componente deste TCC por disponibilizar do seu tempo e aceitar meu convite, integrando a minha formação.

E por último, obrigada a todos os professores e funcionários do curso de Serviço Social pelos ensinamentos transmitidos, em especial à Profa. Dra. Maria Teresa, orientadora deste trabalho, que foi compreensível e incentivadora, tornando possível a conclusão desta trajetória.

*Hoje meu amor veio me visitar
E trouxe rosas para me alegrar
E com lágrimas pede pra eu voltar
Hoje o perfume eu não sinto mais
Meu amor já não me bate mais
Infelizmente eu descanso em paz*

Rosas – Atitude Feminina

RESUMO

O presente trabalho trata da violência contra a mulher, assunto complexo que tem se evidenciado em grande proporção e de diversas formas na atualidade, com base em construções histórico-patriarcais que colocam a mulher em lugar de submissão na sociedade. O objetivo geral do trabalho é analisar a percepção e as formas de enfrentamento que idosas — que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de um CRAS da região de Florianópolis (SC) — têm acerca da violência que sofreram ao longo de suas vidas conjugais e como específicos caracterizar e analisar o perfil das idosas participantes do SCFVI do CRAS Capoeiras, analisar a concepção de violência doméstica e a perspectiva das idosas e investigar as estratégias de enfrentamento da violência pelas idosas, no contexto de sua ocorrência. Para isso, foram realizadas entrevistas com duas idosas. O estudo foi feito por meio de uma pesquisa qualitativa, e também exploratória. Como resultado percebeu-se que as mulheres tem dificuldade de saírem do ciclo de violência e que o álcool é um fator que aparece como “motivos” para que o homem cometa o ato violento.

Palavras-chave: Violência contra a mulher. Patriarcado. Gênero. Direitos.

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1	Integrantes do grupo de idosas SCFV CRAS Capoeiras, segundo o sexo — 2018	35
.....		
GRÁFICO 2	Mulheres integrantes do grupo de idosas SCFV CRAS Capoeiras, segundo a idade — 2018	36
.....		
GRÁFICO 3	Mulheres integrantes do grupo de idosas SCFV CRAS Capoeiras, segundo o estado civil — 2018	37
.....		
GRÁFICO 4	Mulheres integrantes do grupo de idosas SCFV CRAS Capoeiras, segundo escolaridade — 2018	38
.....		
GRÁFICO 5	Mulheres integrantes do grupo de idosas SCFV CRAS Capoeiras, segundo integrantes de mesma residência — 2018	39
..		
GRÁFICO 6	Mulheres integrantes do grupo de idosas SCFV CRAS Capoeiras, segundo ocupação atual — 2018	40
.....		
GRÁFICO 7	Mulheres integrantes do grupo de idosas SCFV CRAS Capoeiras, segundo renda — 2018	40
.....		

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1	Eixos Estruturantes da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	29
FIGURA 2	Diagrama da Rede de Atendimento	30

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

BPC	Benefício de Prestação Continuada
CEPIA	Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação
CRAM	Centro de Referência e Atendimento à Mulher em Situação de Violência
CRAS	Centro de Referência em Assistência Social
DEAM	Delegacia de Atendimento Especializado à Mulher
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PNPM	Plano Nacional de Política para as Mulheres
SCFVI	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos
SIM	Sistema de Informação sobre Mortalidade
SPM	Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
2	HISTÓRIA DAS MULHERES: VIOLÊNCIA E LUTAS	12
2.1	Conceito de violência	12
2.2	Patriarcado e gênero	14
2.3	História das mulheres	18
2.4	Lei Maria da Penha	24
2.5	Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres.....	32
3	VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: causas, consequências e enfrentamento	36
3.1	SCFVI na política de Assistência Social: contextualização e perfil dos idosos.....	32
3.1.1	SCFVI — CRAS Capoeiras.....	32
3.1.2	Perfil das idosas.....	35
3.2	A violência contra as mulheres na perspectiva das idosas.....	42
3.2.1	A metodologia e sujeitos da pesquisa.....	42
3.2.2	Causas e consequências da violência.....	43
3.2.3	Formas de enfrentamento da violência.....	56
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	59
	REFERÊNCIAS	62
	APÊNDICE A — Questionário aplicado às entrevistadas	68
	APÊNDICE B — Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	69

1 INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher se caracteriza como um problema social, despertando interesse tanto da gestão de políticas públicas quanto na pesquisa. Não é um objeto novo de estudo, mas algo com raízes histórico-culturais atravessadas por crenças, tradições e valores que fundamentam a interpretação do fenômeno, inclusive na área da saúde.

Esse tipo de violência leva à violação dos direitos humanos das mulheres. Dentre os diferentes tipos de violência, destaca-se a doméstica, conduta agravante que se apresenta na esfera microssocial e que vem sendo perpetrada dentro de inúmeros domicílios do Brasil, como apontam os dados do *Mapa da Violência*, segundo o qual, 41% das mortes de mulheres no Brasil aconteceram dentro do domicílio e, em 68,8% dos casos de atendimentos a mulheres que sofreram violência, essa agressão também ocorreu em sua própria residência.

O interesse pela temática abordada nesta pesquisa surgiu no decorrer do estágio no CRAS Capoeiras, na cidade de Florianópolis - realizado no período de 2017/1 à 2018/2 - onde há o único grupo de SCFVI de esfera pública da cidade, em que os idosos se encontram nas sextas-feiras para realizar atividades orientadas.

Com o decorrer dos encontros, a maioria das idosas relatou que sofreu alguma forma de violência dentro de casa e que essa violência acarreta dificuldades até aquele momento, mesmo não permanecendo elas com os cônjuges. A violência contra a mulher ainda é um tema que precisa ser muito debatido, até mesmo pela necessidade observada de que as integrantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos¹ (SCFV) sentem de falar, pois, em todos os encontros que havia algum tema diferente pré-definido de conversa, elas voltam a falar sobre as agressões.

Partindo da ideia de que a violência contra a mulher é um problema social e uma forma de violação dos direitos humanos que atinge as mulheres das mais distintas formas, teve como objetivo geral refletir sobre a percepção das idosas sobre a violência sofrida e suas formas de enfrentamento.

¹ O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

A pesquisa tem como objetivos específicos caracterizar e analisar o perfil das idosas participantes do SCFVI do CRAS Capoeiras, analisar a concepção de violência doméstica e a perspectiva das idosas, e investigar as estratégias de enfrentamento da violência pelas idosas no contexto de sua ocorrência.

A violência doméstica vem exigindo respostas contundentes acerca da sua dimensão, pois as estatísticas são cada vez mais expressivas. Segundo a Secretaria Especial de Direitos para Mulheres (BRASIL, 2011), com dados da Organização Mundial de Saúde sobre Violência Doméstica, a cada 18 segundos uma mulher é agredida no mundo.

No Brasil, a violência doméstica tornou-se mais debatida a partir dos anos de 1970, momento que ficou conhecido como “abertura política”, em que o país passava a sair gradualmente da ditadura militar, da opressão e da repressão das liberdades democráticas (CÔRTEZ, 2008).

O estudo foi feito por meio de uma pesquisa qualitativa, que teve como pretensão

[...] compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais, contribuir no processo de mudança de determinado grupo e possibilitar, em maior nível de profundidade, o entendimento das particularidades do comportamento dos indivíduos (RICHARDSON, 1989, p. 80).

Esta pesquisa é também exploratória. Como diz Gil (1994), as pesquisas de caráter exploratório

Habitualmente envolvem levantamento bibliográfico e documental, entrevistas não padronizadas e estudos de caso. [...] Pesquisas exploratórias são desenvolvidas com o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato. Este tipo de pesquisa é realizado especialmente quando o tema escolhido é pouco explorado e torna-se difícil sobre ele formular hipóteses precisas e operacionalizáveis. Muitas vezes as pesquisas exploratórias constituem a primeira etapa de uma investigação mais ampla (GIL, 1994, p. 44–45).

Com o problema formulado, foi iniciado o estudo do material obtido: da pesquisa bibliográfica e entrevista de coleta de dados junto aos idosos participantes da instituição.

A segunda seção mostra de forma objetiva como historicamente se deram as relações sociais e culturais entre homens e mulheres e como essas relações resultaram em desigualdades, gerando a violência de gênero, e ainda a Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres e a Lei Maria da Penha.

Já a terceira seção aborda a caracterização do grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos (SCFVI) do CRAS de Capoeiras, em Florianópolis (Santa Catarina) e analisa os dados da pesquisa realizada a partir da aplicação da entrevista.

2 HISTÓRIA DAS MULHERES: VIOLÊNCIA E LUTAS

Nesta seção, pretende-se mostrar historicamente e de forma objetiva as relações sociais e culturais entre homens e mulheres e como essas relações resultaram em desigualdades, gerando a violência de gênero. Primeiramente será tratado o conceito de violência em seu significado mais amplo; na sequência será apresentado um breve contexto sobre patriarcado e gênero, ligando essas categorias à problemática da violência contra a mulher, especificando as diferentes formas dessa violência e seu ciclo. Por fim, a Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres e a Lei Maria da Penha.

2.1 Conceito de violência

O fenômeno da violência é entendido como um complexo social acentuado por indivíduos que estão postos na dinâmica social contraditória da sociedade, onde desenvolvem múltiplas ações que não podem ser pensadas em uma esfera individual (SILVA, 2006). Ele é produzido dentro das particularidades históricas da sociedade, o que lhe atribui um caráter sócio-histórico. Portanto, a violência não pode ser analisada fora dessa sociedade (MINAYO, 2005).

A violência é reproduzida nas relações sociais e se caracteriza como uma das expressões da questão social que, por sua vez, pode ser entendida pelas palavras de Iamamoto (2009):

Questão Social apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade (IAMAMOTO, 2009, p. 27).

A questão social se expressa nas relações de desigualdades e determinam padrões de sociabilidade. Essas expressões também incentivam diversas formas de resistência e defesa de vida, pois, “sendo desigualdade, é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem e se opõem” (IAMAMOTO, 2009, p. 28).

Para Silva (2008, p. 268), o fenômeno da violência “supõe uma realização prática — mais ou menos visível, reconhecida ou não socialmente”, que contempla ações de violação, ferimento, opressão, imposição e constrangimento de interesses e vontades de indivíduos.

É preciso reconhecer que a violência — como qualquer complexo social — se manifesta imediatamente nos indivíduos (seja naqueles que violentam, seja nos que são violentados), individualidades estas que sentem concretamente inúmeras carências e necessidades humanas. No entanto, a violência não é um fenômeno circunscrito à dinâmica individual, submetida unicamente a vontades pessoais. Trata-se de uma ação que conta com indivíduos — seres sociais sujeitos/objetos inseridos em processos sociais reconstruídos sob dadas condições históricas que potencializam a ação violenta e oferecem o terreno por onde se formam individualidades. Neste contexto, os homens utilizam-se de diversos instrumentos — a seu dispor — com o objetivo de ferir, avariar ou destruir a natureza oponente (SILVA, 2006, p. 35–36).

Dessa maneira, pode-se entender que a violência alcança os diferentes segmentos da sociedade e classes sociais, contudo não da mesma forma. Ela se operacionaliza por meio da força que é despendida com intensidade sobre outro indivíduo acarretando nele marcas físicas e psicológicas. Inseridos nessa força, concentram-se os diversos interesses, intenções e finalidades dos indivíduos (SILVA, 2008).

Entende-se que as relações entre homens e mulheres são permeadas por relações de poder e, para legitimá-lo, um dos mecanismos empregados é a violência, que pode ser compreendida como ato de dominação que reduz “o outro à impossibilidade de expressar sua vontade” (HERMANN, 1998). O fenômeno da violência vem causando maior preocupação quando ela sofre um processo de banalização, tornando-se algo “natural”, e a ação violenta não é questionada, restando aos que a sofrem o convívio com ela.

A violência está presente no cotidiano das pessoas e traz uma carga de contradições e conflitos em suas diversas formas de manifestação. É necessário caracterizar essas formas de manifestação da violência para que se possa entrar num processo de “desnaturalização” dessas práticas que se consolidam nas relações sociais.

Sendo assim, veremos a seguir como o patriarcado e as desigualdades nas relações entre homens e mulheres contribuíram e ainda contribuem para legitimar a violência.

2.2 Patriarcado e gênero

Durante toda a história da sociedade, os homens foram considerados os autores principais na construção e execução dos grandes acontecimentos da humanidade. O patriarcado estabeleceu que as mulheres fossem inferiores e submissas aos homens, o que os tornava superiores, dominadores (ROCHA, 2009).

Segundo Rocha (2009), a era do patriarcado teve início quando se determinou que, por sua força física, os homens cuidariam da terra, enquanto as mulheres passariam a ser um bem de propriedade masculina e tiveram sua sexualidade controlada por eles. A autora ainda explicita que o patriarcado é um “[...] regime social em que o patriarca exerce autoridade preponderante sobre suas propriedades” (ROCHA, 2009, p. 47). Todas as descendências eram determinadas pelo lado masculino.

Consagrou-se um sistema tão forte que foi confundido com o ser, sentir e pensar da humanidade. “A ausência de liberdade pessoal e o autoritarismo de ideias desse sistema afetaram ambos os sexos, não apenas as mulheres. Homens não podiam falhar: ‘Homens não choram!’” (ROCHA, 2009, p. 18).

Segundo Hahner (1981), as mulheres estiveram ocultas na história da sociedade brasileira, enquanto os homens desempenhavam importantes ações.

Por muitos anos as mulheres estiveram ausentes ou desfiguradas na história brasileira. Como em qualquer outra parte do mundo, não se fez justiça ao papel que elas desempenharam no desenvolvimento do país. Pouco se sabe de suas vidas, papéis e experiências no passado e a própria existência de fenômenos como o movimento pelos direitos da mulher no Brasil no século XIX (HAHNER, 1981, p. 24).

Essas “deliberações” de papéis foram sendo culturalmente inseridas no pensamento social, colocadas no pensamento da própria mulher em sua condição subalterna, impostas por um modelo patriarcal que serviu de padrão para as definições de papéis da família brasileira (HAHNER, 1981).

Levando-se em conta a ideia de sistema patriarcal, é válido considerar que o patriarcado não se concentra na família, mas, sim, se insere transversalmente

na sociedade. Ele completa as relações sociais humanas hierarquizadas e desiguais que existem entre homens e mulheres (SAFFIOTI, 2004).

As mulheres nasciam preparadas para serem donas de casa, boas esposas que cuidavam bem dos filhos e dos maridos, zelosas e dedicadas. Dessa forma, se preparavam para suprir as expectativas masculinas e serem consideradas boas para o casamento. Os desejos femininos eram ignorados, seus destinos eram traçados sem que pudessem ter escolhas, e já não se manifestavam, pois eram ensinadas à obediência (ROCHA, 2009).

O poder do patriarcado que é exercido sobre as mulheres transforma as diferenças que existem entre ambos os sexos em desigualdades, e uma das expressões desse poder é a violência contra as mulheres. Esse sistema patriarcal se mantém pela violência, conservando a autoridade dos homens e o controle deles sobre as mulheres (QUEIROZ, 2008).

Por volta de 6000 a 5000 a.C., a descoberta do ferro e suas formas de manuseio transformou a vida de muitos povos. Ela encorajou a agressão pelos homens, que estruturaram expedições de guerra, transformando os habitantes vencidos em seus escravos. Aconteceu a mistura de povos e de deuses, o que dá para imaginar a quantidade de divindades surgidas. Tempos após, chegou-se à conclusão que seria mais adequado ter somente um deus supremo e adorado e, do ponto de vista patriarcal, um ser masculino (ROCHA, 2009).

A tradição judaico-cristã estabelece um sujeito humano à imagem e semelhança de um deus masculino, com soberania sobre bens, filhos, mulher e animais. Dotada de menor capacidade, formou-se a imagem da mulher (Eva) criada para compensar a solidão do homem (Adão). Segundo a mesma tradição, Eva influenciou Adão a comer o fruto proibido, traindo Deus e, como punição, ficou com as dores do parto e obrigação de servir o homem. Adão teve o menor castigo, que era dar sustento à família. Tanto Adão como Eva foram expulsos do paraíso e responsabilizados por condenar a humanidade a viver no “sofrimento” (ROCHA, 2009). A mulher, Eva, foi posta como traidora e, segundo a Bíblia — de cunho machista e misógina —, estabeleceu-se o papel masculino e feminino (ROCHA, 2009).

Fortalecido pelos ideais religiosos, o patriarcado restringiu a existência feminina: fundamentado em sua visão estreita, estabeleceu uma verdade parcial em única e favoreceu homens, prejudicando mulheres (ROCHA, 2009).

O patriarcado existe há cerca de 5 mil anos, cerceou a liberdade feminina, tornando a mulher subalterna ao homem. A figura feminina deveria preservar-se virgem, sedutora e servir à figura masculina, que passava do pai para o marido assim que se casasse.

A dependência ficou como um romantismo atraente, onde os estereótipos de conto de fada tornaram-se modelos de felicidade conjugal, em que a mulher era frágil e protegida, e o homem, o protetor forte. Mesmo que abrir mão dos próprios desejos para agradar o outro nunca tenha sido solução para a felicidade, muitas mulheres sonhavam se tornar “Cinderela” (ROCHA, 2009).

O vínculo homem e mulher vem sofrendo alterações — de submissão feminina para outra de maior autonomia.

No século XVIII, com o trabalho de pensadoras iluministas,² defensoras da educação feminina, o mundo deu seu primeiro grande salto em busca da igualdade social, política, cultural e econômica entre os sexos. No início do século XX, as mulheres ainda estavam aprisionadas em espartilhos, com os desejos reprimidos, educação acadêmica censurada, sem direito a voto e dependentes do ‘senhor meu pai’ ou ‘senhor meu marido’. As ideias das pensadoras iluministas, proibidas pela sociedade patriarcal, circulavam no mundo feminino escondidas entre bordados e painéis. Era o conhecimento que, sorrateiramente, penetrava no recluso abrigo feminino, arrancando a mulher da ignorância (ROCHA, 2009, p. 18-19).

Vê-se então, que o conhecimento para a evolução do feminismo³ começou de maneira informal, escondido. Com o passar dos tempos, as mulheres conquistaram o direito de ir à escola. “Ninguém detém a força transformadora do conhecimento” (ROCHA, 2009, p. 19). Com a evolução de novos movimentos feministas, as ideias puderam sair do papel e buscaram seu espaço no cenário mundial.

“O conceito de feminilidade, relacionado à inferioridade, à fraqueza, à passividade ou à subserviência, que foi condicionado por séculos pelo modelo patriarcal, não é mais aceito” (ROCHA, 2009, p. 19–20). A mesma autora coloca que homens e mulheres nunca serão iguais — apesar de seus direitos deverem sê-lo —, são diferentes, e as mulheres querem ser respeitadas em suas diferenças.

² Iluminismo é um movimento cultural que se manifestou nos séculos XVII e XVIII. Nessa época, o desenvolvimento intelectual deu origem a ideias de liberdade política e econômica, defendidas pela burguesia.

³ Feminismo é um conjunto de movimentos políticos, sociais, ideologias e filosofias que têm como objetivo comum: direitos equânimes e uma vivência humana por meio do empoderamento feminino e da libertação de padrões patriarcais, baseados em normas de gênero.

Na atualidade temos uma forte herança da concepção patriarcal no que diz respeito às relações de gênero, como bem disse Saffioti (2004), afirmando que o patriarcado está em constante transformação, pois é possível ver claramente as crenças de dominação homem–mulher, tanto no plano individual como sendo praticadas e reforçadas pelas instituições do Estado, como as políticas sociais e públicas, os sistemas de saúde pública, a economia e a própria sociedade.

O termo “violência contra as mulheres” surgiu numa perspectiva de gênero a partir de questionamentos feitos pelas feministas no final da década de 1970 quando o assunto ganhou maior visibilidade. É por meio dessas transformações nas reivindicações feministas que o gênero se torna importante categoria de análise.

Por sua característica basicamente relacional, a categoria de gênero procura destacar que a construção dos perfis de comportamento feminino e masculino define-se em função do outro, uma vez que constituíram social, cultural e historicamente em um tempo, espaço e cultura determinados (MATOS, 2000, p. 16).

Segundo Matos (2000, p. 17), as relações de gênero são “um elemento constitutivo das relações sociais baseadas nas diferenças hierárquicas que distinguem os sexos e são, portanto, uma forma primária de relações significantes de poder”.

A categoria gênero foi introduzida no Brasil na década de 1980 por estudiosas feministas que buscavam acabar com a explicação biológica que era utilizada para justificar as diferenças entre os sexos. Por meio de questionamentos sobre o patriarcado e as relações de poder presentes entre homens e mulheres, o conceito de gênero aparece para averiguar as características históricas, sociais e culturais que envolviam o tema (PINHEIRO; LISBOA, 2005).

Violência de gênero é um termo recente, e busca denominar um padrão de comportamento visando “[...] à preservação da organização social de gênero, fundada na hierarquia e desigualdade de lugares sociais sexuados que subalternizam o gênero feminino” (SAFFIOTI; ALMEIDA, 1995, p. 159).

Entende-se gênero como um elemento característico das relações sociais baseadas nas diferenças perceptíveis entre os sexos e como uma forma básica de identificar relações de poder em que as representações dominantes são apresentadas como naturais e inquestionáveis (SAFFIOTI; ALMEIDA, 1995, p. 159).

Os conceitos de gênero que vieram do movimento feminista rompem com o argumento de que nascer com determinadas características biológicas automaticamente impõe um papel social (ARRUDA, 2000).

As definições tendem a dizer que o conceito tem base nas diferenças entre ser homem e ser mulher. A primeira distinção é o corpo, logo após, as imposições sociais. Ambos desencadeiam diferenças diversas, colocando a mulher em desvantagens distintas (AMARAL, 2005).

A categoria gênero se movimenta em uma metodologia de apreensão sobre a maneira que as relações sociais são vivenciadas, produzidas e reproduzidas nos diferentes ambientes de sociabilidade, como trabalho, família e política (OLIVEIRA; SANTOS, 2010).

Mesmo que tal categoria tenha sido utilizada para analisar as condições das mulheres na sociedade, ela não se delimita somente na mulher. O conceito de gênero é utilizado para diferenciar e caracterizar as categorias homem e mulher e analisar as relações que são estabelecidas entre eles.

As relações de gênero são atravessadas por desigualdades socialmente construídas, como o patriarcado, o poder, a submissão, o controle e a dominação. Essas construções causam as diferenças e a desvalorização do gênero feminino.

Saffioti (1994, p. 460) destaca que a mulher é estimulada a suportar as opressões, especialmente do cônjuge, quando ele é “um bom provedor das necessidades materiais da família”. A sociedade desconsidera quaisquer outras necessidades que as mulheres tenham como ser humano. Referindo-se aos homens, a autora considera que a sociedade os trata diferentemente, incentivando-os a serem violentos e “a mostrar que é macho, masculinidade sendo sinônimo de transformação da agressividade em agressão”. Saffioti (2001) ainda define as relações de gênero como cenário para a violência de gênero, que se constitui conceito amplo “abrangendo vítimas como mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos” (SAFFIOTI, 2001, p. 115).

2.3 História das mulheres

Após o entendimento de patriarcado e gênero, o estudo a respeito dos acontecimentos históricos que repercutiram nos direitos das mulheres é de extrema importância, já que, na atualidade, o crescente aumento da violência é evidente em

todos os segmentos sociais, sendo um problema social que afeta a integridade física e psíquica da mulher.

Contextualizando historicamente, desde a antiguidade, no Oriente, o núcleo das sociedades era familiar-patriarcal, onde o homem mais velho ficava com funções mais amplas, exercendo domínio sobre os demais, e a mulher era de propriedade masculina e não tinha os mesmos direitos. Apesar do rigoroso regime patriarcal, algumas mulheres conquistaram posições de destaque. Exemplo disso foi no Egito faraônico, onde algumas governaram ao lado do marido, apesar de somente duas assumiram sozinhas o poder (ROCHA, 2009).

No Ocidente, a sociedade grega também era patriarcal e tinha o mesmo conceito de cidadania. Essa civilização foi considerada a mais expressiva da antiguidade e, mesmo hoje, sua literatura, arte e filosofia ainda continuam influenciando o mundo ocidental. Tal desenvolvimento se tornou possível pelo modo de produção escravista, onde havia sujeição do indivíduo à base de força física como propriedade privada para fins econômicos da estrutura familiar patriarcal (ROCHA, 2009).

Segundo Rocha (2009), em meio a esse machismo, a mulher era tiranizada. Enquanto deusa, era amada, no contexto geral da época, mas foi afastada das relações político-econômicas com o apoio de influentes. Na Grécia Antiga, as mulheres deveriam obedecer às ordens do marido, cuidar da casa e da família. Somente os homens poderiam exercer a democracia, arte e a política.

Com o patriarcado já estabelecido, existiam códigos que asseguravam a condição feminina de subordinação e inferioridade. Na filosofia, foi aprofundado o conhecimento sobre o homem — referindo-se ao ser humano —, mas foi abordado somente o ser masculino, deixando completamente de lado a mulher (ROCHA, 2009).

Na Idade Média, a partir do século V, surgiram os mosteiros, onde monges se dedicavam a orações, estudos e se mantinham longe do material. Surgiu a necessidade de haver escolas e bibliotecas dentro dos mosteiros, pois tinham de aprender a ler. Tornavam-se então os principais centros culturais da Europa, sob o domínio masculino e religioso. Somente os homens tinham direito ao estudo, e o pensamento misógino⁴ dominou os escritos clericais (ROCHA, 2009).

⁴ Baseia-se no ódio pela mulher e aversão total a tudo que se relaciona a ela.

Ainda segundo Rocha (2009), na Idade Moderna, entre os séculos XV e XVI, homens renascentistas⁵ lutavam pelo surgimento de um novo ser humano, tendo em vista a necessidade de se chegar a novos conceitos de vida. As mulheres, encantadas com o ideal, aguardavam mudanças, que não chegaram para elas — somente para os homens. Tornar a situação feminina mais justa era uma afronta às desigualdades de gênero, o que faria com que a conquista dos ideais renascentistas machistas fosse afetada.

As mulheres deveriam ficar em casa a fim de procriar e cuidar de suas propriedades, enquanto as de fora de casa saciavam os desejos carniais. As libertinas acalmavam a sede do sexo proibido, criando um mecanismo de legitimação da apropriação e domesticação do corpo feminino (ROCHA, 2009).

Consideradas totalmente inferiores, as mulheres continuavam com a vida reservada e não lhes era permitido conduzir nenhum negócio próprio sem uma apresentação masculina — do pai, do marido, do irmão, etc. Precisavam da permissão do marido para tudo, até mesmo de forma integral na criação do filho e, quando não cumpriam as exigências, eram punidas com o apoio de toda a sociedade (ROCHA, 2009).

Iniciando a Idade Contemporânea — século XVIII —, e com as Revoluções Inglesa e Francesa, a burguesia⁶ controlou o Estado, e uma nova ordem social foi consolidada. A partir daí as mulheres ganharam força para se manifestarem com maior liberdade. Segundo Rocha (2009),

A expansão do capitalismo e a Revolução Francesa motivaram o surgimento de vários partidos de esquerda. Os partidos, recém-formados, necessitavam de número maior de participantes, e as mulheres, por sua vez, precisavam de um espaço para lutar por seus direitos. Com essa parceria estabelecida, surgiram, então, as primeiras manifestações feministas de cunho reivindicatório, as quais, pela atuação, ganharam força de expressão (ROCHA, 2009, p. 124).

As mulheres apoiaram as ideias liberais e reivindicaram direitos iguais para ambos os sexos.

⁵ O Renascimento foi um movimento cultural, econômico e político que surgiu na Itália do século XIV e se consolidou no século XV. Inspirado nos valores da Antiguidade Clássica e gerado pelas modificações estruturais da sociedade, resultou na reformulação total da vida medieval, dando início à Idade Moderna.

⁶ Classe social surgida na Europa, com o desenvolvimento dos burgos medievais e o influxo do comércio na sociedade feudal, e que principiou a gozar, com o seu enriquecimento, de crescente liberdade e poder, passando a dominar sociopolítica e economicamente as outras classes.

No Brasil essa onda chegou por meio de uma das primeiras manifestações, que foi de Nísia Floresta. Abolicionista, republicana e feminista, escreveu pelo direito ao voto e à educação. “Defensora da educação feminina, denunciou a ignorância em que eram mantidas as meninas e protestou contra a condição de dependência à qual eram relegadas as mulheres em relação aos homens” (MELO; MORANDI, 2016, p. 17).

A vida econômica do povo indígena que morava no Brasil era baseada na divisão sexual e etária do trabalho. A mulher era responsável pela educação das crianças, a organização do trabalho doméstico e principalmente na agricultura, onde eram responsáveis pelo plantio de produtos fundamentais na alimentação. A preparação de festas, remédios e pinturas corporais nos índios também era responsabilidade delas. Na produção de louça doméstica e adornos pessoais, a participação da mulher era imprescindível (BAUER, 2001).

A maioria das organizações familiares acontecia de forma poligâmica, o que não excluía a existência de algumas monogâmicas.

Vítimas do genocídio⁷ dos europeus, houve uma desagregação do modo de vida indígena. Tiveram que enfrentar, praticamente sem possibilidade de defesa, também as doenças trazidas pelos colonizadores. As populações indígenas não tinham capacidade de resistência orgânica contra todas as infecções, havendo mortandade coletiva das tribos (BAUER, 2001).

Violentada física, moral e culturalmente pelo colonizador europeu, a mulher indígena participou ativamente da resistência aos que buscavam usurpar sua terra, privá-la dos seus valores culturais e religiosos e dos seus mais elementares direitos à vida. Não apenas enfrentou os colonizadores com armas de fogo e temível truculência, mas, diante da eminente derrota e aviltamento do seu modo de vida, chegaram a praticar atitudes de puro desespero como o aborto, o infanticídio e mesmo o suicídio, como parte de sua heroica resistência (BAUER, 2001, p. 113).

Já no início da industrialização brasileira, a mão de obra das mulheres foi a mais utilizada pelas indústrias tradicionais. É nesse cenário do país que podemos perceber o desenvolvimento crescente da mulher tanto em aspectos políticos quanto econômicos (BAUER, 2001).

Jornais de 1874, de acordo com dados colhidos por Aziz Simão, estampam notícias incentivando menores e mulheres a trabalharem em fábricas, considerando-as “escola de trabalho” para “filhos e filhas do povo livre”. Em 1875, o Correio Paulistano publica anúncios de empregos fabris para

⁷ Extermínio deliberado, parcial ou total, de uma comunidade, grupo étnico, racial ou religioso.

mulheres. E, sobretudo o movimento sindical, espalha as precárias condições em que as mulheres e as crianças trabalhavam no Brasil (BAUER, 2001, p. 132).

No começo do século XX, o aproveitamento do trabalho feminino era muito grande. Junto a isso, mostra-se a presença da mulher no início da industrialização brasileira e no desempenho da atividade docente — um espaço interessante para sua atuação. A docência era considerada uma atividade que podia ser exercida por qualquer ser humano, mas, considerando a identidade feminina, se enfatizava que a mulher poderia exercer de forma muito melhor essa função (BAUER, 2001).

A conquista da identidade profissional influenciou os comportamentos das mulheres no sentido de sua emancipação. Desde então, o Brasil passou a viver novos e acelerados tempos. Elas começaram a circular livremente, conseguir dinheiro, vincular-se ao feminismo, etc. (BAUER, 2001).

Na década de 1970, o movimento feminista se destacou no Brasil no contexto do regime de ditadura militar. Nesses anos, o feminismo se inseriu no contexto histórico do país, onde havia ações de resistência ao regime militar, mas se iniciava uma perspectiva de reabertura política e democrática para o Brasil. Em meio a isso, o movimento passou por uma série de mudanças e avanços (OLIVEIRA; SANTOS, 2010).

Os primeiros movimentos organizados de mulheres cresciam e se espalhavam por todo o país, as mudanças aconteciam de forma mais rápida. Temas como aborto, lesbianismo, uso de anticoncepcionais eram debatidos em todos os meios de comunicação (BAUER, 2001).

Nas décadas de 1980 a 1990, surgiram as delegacias especializadas no atendimento à violência cometida contra as mulheres. Proposta do movimento feminista, iniciaram-se em São Paulo e se estenderam aos demais estados brasileiros (BRASIL, 2008).

Nos anos seguintes, o feminismo protagonizou extenso conjunto de iniciativas no âmbito nacional nas questões de trabalho, sexualidade e política. Também surgiu como sujeito ativo politicamente nos sindicatos, partidos políticos de esquerda e nas políticas sociais (OLIVEIRA; SANTOS, 2010).

[...] a repercussão de âmbito nacional e da imprensa relativa à violência contra as mulheres, não se referia à violência cotidiana e crônica. A sensibilização da opinião pública só surtiu efeitos em função da mobilização

a favor da “vida” das mulheres, isto é, contra a impunidade dos assassinatos de mulheres de “sociedade”, tanto no Rio, São Paulo e Minas, nos finais da década de 1970 e anos iniciais dos 1980 (BRASIL, 2008, p. 31).

Movimentos feministas conduziram à criação de delegacias especializadas na região latino-americana, de forma que, em 1988, foram criadas também no Peru, Argentina e Uruguai e, em 1994, no Equador e na Nicarágua. A ideia central era fazer cumprir a lei, e não a modificar (BRASIL, 2008).

O movimento feminista em Porto Rico, em 1989, propôs e conseguiu aprovar uma legislação especial para a Violência doméstica, seguindo de mais perto o formato anglo-saxônico⁸ de procedimentos de justiça, e a forma de o movimento feminista americano construir propostas para o trato da violência doméstica contra a mulher (BRASIL, 2008, p. 31).

Diferentemente de outras legislações que vieram em seguida, essa abarca tanto crimes “leves” quanto “graves”, de forma que as penas estabelecidas sejam para os crimes vinculados à violência doméstica. As críticas feministas foram importantes para viabilizar a necessidade de alterações legislativas.

Com o apoio das redes feministas e dos representantes nacionais da região, a Convenção Interamericana sobre a Prevenção, Sanção e Erradicação da Violência contra as Mulheres, em Belém do Pará, no ano de 1994, conquistou efeitos nas transformações legislativas relativas à violência contra as mulheres (BRASIL, 2008).

A grande novidade da intensa proliferação legislativa sobre a violência familiar a partir de 1995 na região, foi a introdução para a competência do espaço jurídico: penal (varas criminais) e civil (varas da família), da regulação de formas de violência física, moral (psicológica) e sexual no contexto doméstico, até então tipificadas como faltas ou contravenções, ou crimes leves, uns não passíveis de punição nem de interveniência das varas familiares ou penais, e outros, submetidos a processos longos na justiça que terminavam pelo seu arquivamento ou absolvição (BRASIL, 2008, p. 33).

No Brasil, até 2004 não havia tipificação da violência doméstica, e, desde 1995, essas violências sofridas passaram a ser regidas pelos Juizados Especiais Criminais, mesmo que a sua finalidade de criação não tivesse sido essa. A partir de 1995, foi criada uma nova lei — Lei 9099/95 — cujo efeito foi modificar a forma de tratamento da violência contra as mulheres.

⁸ Os anglo-saxões foram um povo que habitou a Grã-Bretanha a partir do século V. Eles compreendem um povo formado de tribos germânicas que migraram para a ilha a partir da Europa continental, seus descendentes e grupos indígenas britânicos que adotaram alguns aspectos da cultura e língua anglo-saxônica.

Outro ganho foi o resultado positivo de um dos fóruns da associação de juízes dos Juizados Especiais Criminais, quando foi aprovada, em 2003, uma emenda à Lei, permitindo ao juiz deliberar sobre pedidos de saída do agressor do lar comum (BRASIL, 2008).

Os avanços na Constituição Brasileira de 1988 em relação à condição jurídica da mulher tiveram como fundamento os tratados e declarações internacionais de proteção dos direitos das mulheres (PIOVESAN, 2003).

Dentre os avanços alcançados pela Constituição Federal relativos às mulheres, estão:

A igualdade entre homens e mulheres (art. 5º, I) e em relação à família, ao pátrio poder e ao divórcio (art.226,§5º); b) a proibição da discriminação no mercado de trabalho por motivo de sexo ou estado civil (art.7º regulamentado pela Lei 9.029, de 13 de abril de 1995, que proíbe a exigência de atestados de gravidez e esterilização e outras práticas discriminatórias, para efeitos admissionais ou de permanência da relação jurídica de trabalho); c) o dever do Estado de coibir a violência no âmbito das relações familiares (art.226, § 8) (CISNE, 2012).

É importante salientar que o processo de luta pelos direitos das mulheres também abarcou outras formas de violações de direitos, desde a destruição da ordem patriarcal de gênero até o reconhecimento das especificidades étnico-raciais (corpo, saúde, trabalho, família), que repercutem nas desigualdades de gênero (CORTÊS 2008).

2.4 Lei Maria da Penha e os tipos de violência

A Convenção de Belém do Pará⁹, no seu artigo 2º, entende como violência contra a mulher as práticas físicas, psicológicas e sexuais exercidas nos ambientes:

- a. ocorrida no âmbito da família ou unidade doméstica ou em qualquer relação interpessoal, quer o agressor compartilhe, tenha compartilhado ou não a sua residência, incluindo-se, entre outras formas, o estupro, maus-tratos e abuso sexual;
- b. ocorrida na comunidade e cometida por qualquer pessoa, incluindo, entre outras formas, o estupro, abuso sexual, tortura, tráfico de mulheres, prostituição forçada, sequestro e assédio sexual no local de trabalho, bem como em instituições educacionais, serviços de saúde ou qualquer outro local; e

⁹ A Convenção de Belém do Pará, como ficou conhecida a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra Mulher, adotada na referida cidade, em 9 de junho de 1994, conceitua a violência contra as mulheres, reconhecendo-a como uma violação aos direitos humanos, e estabelece deveres aos Estados signatários, com o propósito de criar condições reais de rompimento com o ciclo de violência identificado contra mulheres em escala mundial.

c. perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ocorra (AGENDE, 2004).

A Lei Maria da Penha é considerada um marco histórico na legislação do Brasil no que diz respeito à criação de um sistema de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher. Também conhecida como Lei 11. 340/06, criada em 7 de agosto de 2006, reconhece o Estado como o principal coadjuvante na criação de políticas públicas de proteção e atenção às mulheres.

O nome da lei se dá ao fato de que Maria da Penha Maia Fernandes sofreu tentativa de homicídio por seu marido duas vezes. A primeira, no dia 29 de maio de 1983, em que seu marido simulou um assalto e atirou nela com uma arma, deixando-a paraplégica. Na segunda vez, ele tentou eletrocutá-la enquanto ela tomava banho. Maria da Penha se tornou coordenadora de Estudos, Pesquisas e Publicações da Associação de Parentes e amigos de Vítimas de Violência (APAVV) no seu Estado, o Ceará. Em julho de 1983, as investigações do caso começaram a ser feitas, e somente em setembro de 1984 a denúncia foi realizada. Apenas em 1991, o réu, que estava respondendo ao julgamento em liberdade, foi condenado a oito anos de prisão, porém o julgamento foi anulado. No ano de 1996 ocorreu um novo julgamento e, 19 anos e 6 meses após a denúncia, ele foi preso, com a pena de dez anos e seis meses de prisão. Porém, só cumpriu a sua pena durante dois anos.

Com a repercussão do caso Maria da Penha, o Centro de Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) e o Comitê Latino-americano do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher formalizaram a denúncia na Organização dos Estados Americanos (OEA) (DIAS, 2013). Mediante esse fato, o Brasil foi acusado de negligência e omissão em relação à violência doméstica.

A Lei 11. 340/06 foi conquistada por meio das lutas dos movimentos feministas a partir do caso relatado, tornando coletiva a reivindicação de justiça para as mulheres, visto que esse caso em particular trouxe à tona a realidade de milhares de mulheres no Brasil que passavam por alguma situação de violência e não tinham encontrado proteção no Poder Público (ESCORSIM, 2014).

A referida Lei também traz aspectos conceituais e educativos, uma vez que se propõe a promover uma real mudança nos valores sociais da sociedade brasileira, que banaliza a violência que ocorre nas relações domésticas e

familiares e legitima os padrões de supremacia masculina e subordinação feminina, aceitos pela humanidade durante séculos (LISBOA, 2014, p. 45).

É válido destacar que essa lei, ao romper com a ideia de existir apenas a violência física e determinando outras formas de violência contra a mulher, principalmente a psicológica, traz um avanço crucial para sua efetivação. Ela rompe com o senso comum e sai da esfera privada da vida dos indivíduos (CISNE, 2015).

A Lei prevê inúmeros mecanismos de prevenção e assistência para a mulher em situação de violência doméstica e familiar, por meio de um conjunto de serviços. Em seu art. 8º, a Lei estabelece a articulação entre o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação a fim de se tornarem agentes operantes no serviço de prevenção à violência (BRASIL, 2006).

Referentemente a ações de assistência à mulher, é previsto no art. 9º que ela se dará de forma articulada com os princípios e diretrizes expostos na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), no Sistema Único de Saúde (SUS) e no Sistema Único de Segurança Pública, que são responsáveis pelos serviços que trabalham com a temática da violência doméstica e familiar contra as mulheres (BRASIL, 2006).

A Lei Maria da Penha estabelece novas formas para a defesa da mulher em situação de violência. Exemplo disso é estabelecer as medidas protetivas de urgência que protegem a ofendida e obrigam o afastamento do agressor e a punição pelo descumprimento de tais medidas.

2.5 Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres foi criada pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres¹⁰ (SPM) com o objetivo de elucidar os fundamentos conceituais e políticos do enfrentamento à questão e as políticas públicas que têm sido formuladas e executadas (desde a criação da SPM em janeiro de 2003) para a prevenção e combate à violência contra as mulheres, assim como para a assistência às mulheres em situação de violência (BRASIL, 2011).

¹⁰ A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres está vinculada ao Ministério dos Direitos Humanos e tem como principal objetivo promover a igualdade entre homens e mulheres e combater todas as formas de preconceito e discriminação herdadas de uma sociedade patriarcal e excludente (BRASIL, 2011).

Ela foi estruturada com base no Plano Nacional de Política para as Mulheres¹¹ (PNPM) e elaborada a partir da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres,¹² no ano de 2004, pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres¹³ e pelo Conselho Nacional de Direitos da Mulher,¹⁴ no governo Lula (BRASIL, 2011).

A Política Nacional encontra-se em acordo com a Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) — explicitada no item 1.5.1 — e com convenções e tratados internacionais, tais como:

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará, 1994), a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, 1981) e a Convenção Internacional contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas (Convenção de Palermo, 2000) (BRASIL, 2011).

Para que haja o enfrentamento da violência contra a mulher, a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres implementa e articula políticas amplas para que procurem dar conta da complexidade da violência em todas as suas expressões.

O enfrentamento requer a ação conjunta dos diversos setores envolvidos com a questão (saúde, segurança pública, justiça, educação, assistência social, entre outros), no sentido de propor ações que: desconstruam as desigualdades e combatam as discriminações de gênero e a violência contra as mulheres; interfiram nos padrões sexistas/machistas ainda presentes na sociedade brasileira; promovam o empoderamento das mulheres; e garantam um atendimento qualificado e humanizado àquelas em situação de violência. Portanto, a noção de enfrentamento não se restringe à questão do combate, mas compreende também as dimensões da prevenção, da assistência e da garantia de direitos das mulheres (BRASIL, 2011).

De forma preventiva, a Política Nacional busca realizar ações que desconstruam os mitos e estereótipos de gênero e que mudem os padrões sexistas,

¹¹ Tem início com a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (CNPM) convocada pelo então Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva e realizada em julho de 2004.

¹² Atendendo ao Decreto do Presidente da República, publicado na edição 247 do Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2003, cerca de 2.000 municípios realizaram suas Plenárias e Conferências Municipais envolvendo em todo esse processo mais de 120.000 mulheres, que contribuíram com propostas e diretrizes para que os 26 estados e o Distrito Federal realizassem suas próprias Conferências.

¹³ A Secretaria de Políticas para as Mulheres é um órgão da Secretaria de Governo da Presidência da República, cuja atribuição é estabelecer políticas públicas para a melhoria da vida de todas as mulheres do Brasil.

¹⁴ Criado em 1985, na época era vinculado ao Ministério da Justiça, com o objetivo de promover políticas que visassem eliminar a discriminação contra a mulher e assegurar sua participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do país.

perpetuadores das desigualdades de poder entre homens e mulheres e da violência contra as mulheres (BRASIL, 2011).

Para dar garantia de responsabilização e de punição ao agressor pela violência cometida, compreende o estabelecimento e cumprimento de normas penais, onde “a Política Nacional prevê ações que garantem a implementação da Lei Maria da Penha, em especial nos seus aspectos processuais/penais e no que tange à criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher” (BRASIL, 2011, p. 26).

Ao tratar dos direitos humanos das mulheres, devem ser cumpridas as recomendações mencionadas nos tratados internacionais da área. Na garantia de direitos, são implementadas iniciativas com o intuito de promover o empoderamento das mulheres, acesso à justiça e o resgate como sujeitos de direitos (BRASIL, 2011).

Referindo-se à assistência às mulheres em situação de violência, a Política Nacional garante o atendimento humanizado e qualificado às mulheres em situação de violência por meio da formação continuada de agentes públicos e comunitários; da criação de serviços especializados (Casas-Abrigo, Centros de Referência, Centros de Reabilitação e Educação do Agressor, Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Defensorias da Mulher); e da constituição/fortalecimento da Rede de Atendimento, onde há a articulação dos governos e da sociedade civil (BRASIL, 2011).

É de suma importância o monitoramento das políticas de enfrentamento com avaliação sistemática e acompanhamento das ações envolvidas. Na Imagem 1, temos os eixos que dão estrutura à política.

FIGURA 1 — Eixos Estruturantes da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres



Fonte: BRASIL (2011).

As redes de atendimento são uma forma de solucionar a desarticulação e a fragmentação dos serviços e de garantir a integralidade do atendimento, em razão da tendência ao isolamento dos serviços e a desarticulação entre os diversos níveis de governo no enfrentamento da questão. Por elas são promovidas ações coordenadas de diferentes áreas governamentais com o apoio de organizações não governamentais e da sociedade civil.

O conceito de Rede de Atendimento refere-se à atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não governamentais e a comunidade, visando à ampliação e melhoria da qualidade do atendimento; à identificação e encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência; e ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção. A constituição da rede de atendimento busca dar conta da complexidade da violência contra as mulheres e do caráter multidimensional do problema, que perpassa diversas áreas, tais como: a saúde, a educação, a segurança pública, a assistência social, a cultura, entre outras (BRASIL, 2011, p. 29–30).

A necessidade de criação de uma Rede de Atendimento leva em consideração a rota crítica¹⁵ que a mulher em situação de violência perpassa. Essa rota possui diversas portas de entrada (serviços de emergência na saúde, delegacias, serviços da assistência social, etc.), que devem trabalhar de forma vinculada.

No âmbito do governo, a Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência é composta pelos serviços apresentados no diagrama abaixo.

FIGURA 2 — Diagrama da Rede de Atendimento

¹⁵ A rota crítica refere-se ao caminho que a mulher percorre na tentativa de encontrar uma resposta do Estado e das redes sociais frente à situação de violência. Essa trajetória caracteriza-se por idas e vindas, círculos que fazem com que o mesmo caminho seja repetido sem resultar em soluções, levando ao desgaste emocional e à revitimização (BRASIL, 2011).



Fonte: BRASIL (2004).

A Política Nacional para as Mulheres tem os seguintes princípios propostos no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (BRASIL, 2011) nos pontos fundamentais: igualdade e respeito à diversidade, equidade, autonomia das mulheres, laicidade do Estado, universalidade das políticas, justiça social, transparência dos atos públicos e participação e controle social.

E há também as diretrizes a seguir.

- Garantir o cumprimento dos tratados, acordos e convenções internacionais firmados e ratificados pelo Estado Brasileiro relativos ao enfrentamento da violência contra as mulheres.
- Reconhecer a violência de gênero, raça e etnia como violência estrutural e histórica que expressa a opressão das mulheres e que precisa ser tratada como questão da segurança, justiça, educação, assistência social e saúde pública.
- Combater as distintas formas de apropriação e exploração mercantil do corpo e da vida das mulheres, como a exploração sexual e o tráfico de mulheres.
- Implementar medidas preventivas nas políticas públicas, de maneira integrada e intersetorial nas áreas de saúde, educação, assistência, turismo, comunicação, cultura, direitos humanos e justiça.
- Incentivar a formação e capacitação de profissionais para o enfrentamento à violência contra as mulheres, em especial no que tange à assistência.

- Estruturar as Redes de Atendimento à mulher em situação de violência nos Estados, Municípios e Distrito Federal (BRASIL, 2011).

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres tem como objetivo geral “Enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres a partir de uma perspectiva de gênero e de uma visão integral deste fenômeno” (BRASIL, 2011) e, como específicos,

- reduzir os índices de violência contra as mulheres;
- promover uma mudança cultural a partir da disseminação de atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito às diversidades de gênero e de valorização da paz;
- garantir e proteger os direitos das mulheres em situação de violência considerando as questões raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional.
- proporcionar às mulheres em situação de violência um atendimento humanizado e qualificado nos serviços especializados e na Rede de Atendimento (BRASIL, 2011).

As ações e as metas implementadas pela Política Nacional encontram-se previstas no Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que constitui um plano de ações referente à Agenda Social do Programa de Aceleração do Desenvolvimento, elaborado em agosto de 2007.

3 VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E ENFRENTAMENTO

Esta seção apresenta a caracterização do grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos (SCFVI) do CRAS de Capoeiras, em Florianópolis (SC), referente à escolha para sujeitos da pesquisa. Apresenta ainda uma descrição sobre a metodologia utilizada e analisa os dados da pesquisa realizada a partir da aplicação de entrevista às idosas usuárias do SCFVI que sofreram violência no decorrer da vida conjugal.

3.1 SCFVI na política de Assistência Social: contextualização e perfil das idosas

3.1.1 SCFVI — CRAS Capoeiras

O grande marco da assistência social no Brasil, que é a Constituição Federal de 1988, conhecida como Constituição Cidadã, diz que a Assistência Social tem caráter de Política Pública, não contributiva e é dever do Estado. Juntamente com a saúde e a previdência social, ela constitui o tripé da seguridade social. Em 1993, a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) ratificou a Assistência Social como um direito de todo cidadão de que dela necessitar.

Constitui o público usuário da Política de Assistência Social cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. (BRASIL, 2005, p. 33).

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2004, criou o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), que tinha como finalidade construir coletivamente o reordenamento da política de assistência social no Brasil. Após mobilização nacional, o MDS instituiu a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), cuja finalidade é incorporar demandas da sociedade brasileira no que se refere à responsabilidade política (BRASIL, 2005).

Instituído também na LOAS, o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) se caracteriza como sistema público não contributivo, descentralizado e participativo, destinado à gestão da Assistência Social por meio da integração das ações dos entes públicos (União, Estados, Municípios e Distrito Federal) e das entidades privadas de assistência social, organizando suas ações mediante a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade por decorrência do impacto de situações de risco do indivíduo e de sua família (BRASIL, 2005).

Os serviços de Proteção Básica têm como objetivos:

[...] prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos — relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras) (BRASIL, 2005, p. 31).

Já os serviços de Proteção Especial de Média Complexidade oferecem:

[...] atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos. Neste sentido, requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e mais individualizada, e, ou, de acompanhamento sistemático e monitorado [...] (BRASIL, 2005, p. 33).

Os serviços de Proteção Especial de Alta Complexidade

[...] são aqueles que garantem proteção integral — moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário (BRASIL, 2005, p. 33).

Dessa forma, os serviços de proteção social básica se efetivam nos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS), que, por intermédio dos serviços prestados, contribuem para prevenção de riscos e para o fortalecimento de vínculos da população vulnerável (BRASIL, 2005).

A proteção básica tem a função preventiva de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, assim como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Para tanto, os serviços oferecidos são: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Em Florianópolis, o processo de adequação às normativas do MDS teve início durante o mandato da então prefeita Ângela Amim, em 2004, quando foi firmado convênio com a Prefeitura Municipal de Florianópolis (PMF) para implementação de Centros de Referência no município.

O CRAS Capoeiras teve sua implantação no ano de 2005 pelo prefeito Dário Elias Berger e compreende oito comunidades do continente de Florianópolis: Capoeiras, Abraão, Vila Aparecida, Jardim Ilha Continente, Coqueiros, Bom Abrigo, Morro da Caixa e Itaguaçu e oferece o SCFV a idosos de todo o território atendido desde março de 2013.

Segundo o MDS (BRASIL, 2005),

[...] todos os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos organizam-se em torno do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif), sendo a ele articulados. Previnem a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos e oportunizam o acesso às informações sobre direitos e participação cidadã. Ocorrem por meio do trabalho em grupos ou coletivos e organizam-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária (BRASIL, 2005).

A relação entre o serviço e usuários se efetiva na instituição por meio de atendimentos coletivos e/ou individuais, onde os SCFVs são solicitados para exporem suas opiniões, vontades, pretensões, etc.

A questão do envelhecimento da população demanda atenção urgente. No Brasil, as pessoas com 60 anos ou mais somavam em 2013 o equivalente a 13% da população (PNAD/IBGE, 2013) e, segundo estimativas da OMS,¹⁶ os idosos serão 30% da população em 2050. O desafio, nesse cenário, é construir um melhor envelhecer e a valorização do idoso em toda a sua plenitude de vida.

Em todo o mundo, a proporção de pessoas com 60 anos ou mais está crescendo mais rapidamente que a de qualquer outra faixa etária. Entre 1970 e 2025, espera-se um crescimento de 223%, ou em torno de 694 milhões, no número de pessoas mais velhas. Em 2025, existirá um total de aproximadamente 2 bilhões de pessoas com mais de 60 anos. Até 2050 haverá dois bilhões, sendo 80% nos países em desenvolvimento (WHO, 2005, p. 8).

Florianópolis não difere dessa realidade. De acordo com estimativa do IBGE/2013, a população idosa total é de 453.285 habitantes, sendo 11,4% de pessoas acima de 60 anos de idade. Segundo dados da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, a área de abrangência do CRAS Capoeiras conta com uma

¹⁶ Organização Mundial da Saúde é uma agência especializada em saúde, fundada em 7 de abril de 1948, e subordinada à Organização das Nações Unidas.

população idosa de aproximadamente 6.500 pessoas. Dessas, 215 recebem o Benefício de Prestação Continuada¹⁷ (BPC), e apenas 23 são atendidas pelo CRAS, por meio do SCFVI.

Tais acontecimentos revelam uma conjuntura de desresponsabilização do Estado, que possui um posicionamento segmentado no trato da questão social, justificando que a evolução e o crescimento da população idosa passam a ser um problema social, uma vez que não existem recursos suficientes para suprir as demandas desse público.

Embora o envelhecimento populacional seja uma conquista, nem todas as visões que dizem respeito a esse fenômeno o comemoram, pois acreditam que seja um “problema social” de difícil resolução, por se tratar de um contingente crescente da população inativa e dependente, em comparação daquele que está em idade ativa. Na verdade, pode-se notar que a entrada da questão do envelhecimento nas políticas públicas, desde o seu cerne, proveio da mobilização social da categoria idoso e da sociedade civil organizada (POLTRONIERI; COSTA, SOARES, 2015, p. 10).

Silva (2006) considera que, no atual período, em que já se passou mais de uma década do século XXI, a expansão populacional de pessoas idosas no Brasil mostra prioridade na busca pelo atendimento das demandas que esse público apresenta.

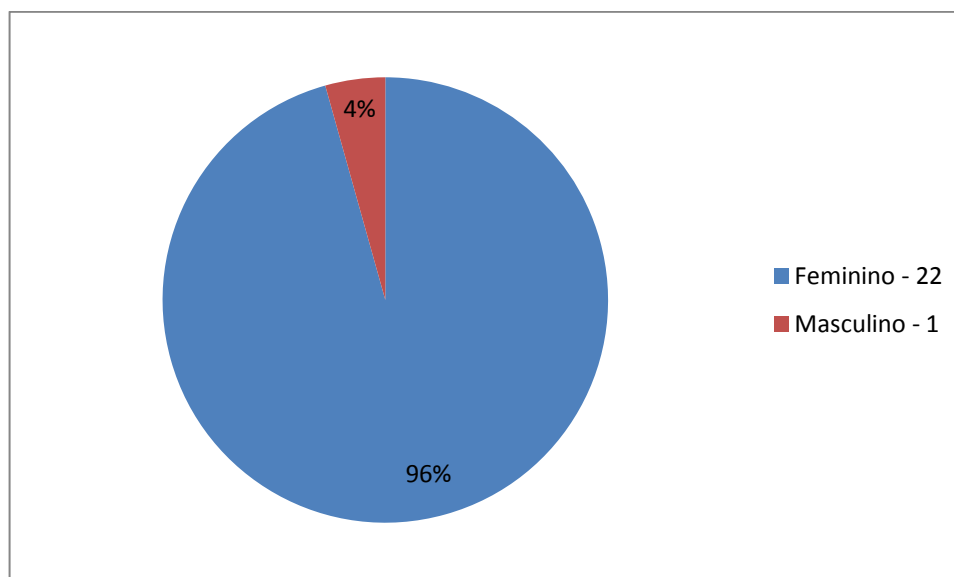
*3.1.2 Perfil do grupo de idosas**

Nos gráficos abaixo, elaborados a partir de informações coletadas pela instituição em 2018/2, seguem as informações sobre o sexo das idosas que frequentam esse serviço (GRÁFICO 1).

GRÁFICO 1 — Integrantes do grupo de idosas SCFV CRAS Capoeiras, segundo o sexo — 2018

¹⁷ BPC, da LOAS, é a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção, nem de tê-la provida por sua família.

*Será abordado a denominação “grupo de idosas” considerando a predominância feminina no grupo.



Fonte: Dados da instituição, elaborado pela autora.

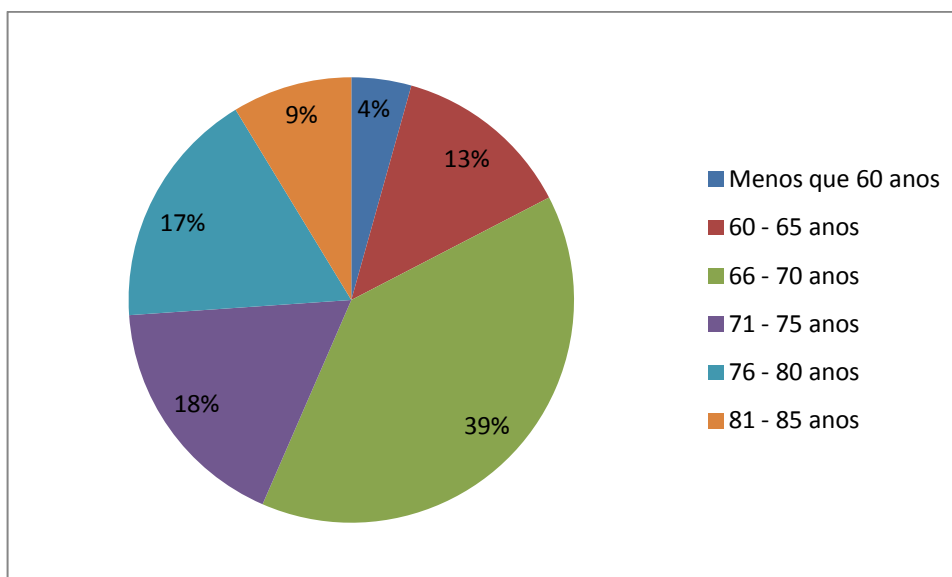
O SCFV é composto por 22 mulheres, representadas no gráfico como 96% das integrantes, e por somente 1 homem (4%). Nicodemo e Godoi (2010) dizem que as mulheres constituem a maioria da população idosa em todas as regiões do mundo, e as estimativas são de que as mulheres vivam, em média, de cinco a sete anos a mais do que os homens.

Geralmente essa predominância feminina tem sido justificada pela maior mortalidade do homem, como diz a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (2008), a qual argumenta que essa estatística se deve ao fato de os homens utilizarem pouco os serviços de atenção em saúde:

A despeito da maior vulnerabilidade e das altas taxas de morbimortalidade, os homens não buscam, como o fazem as mulheres, os serviços de atenção primária (FIGUEIREDO, 2005; PINHEIRO *et al*, 2002), adentrando o sistema de saúde pela atenção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, o que tem como consequência agravamento da morbidade (BRASIL, 2008: s/p).

Essa maior longevidade feminina é percebida em muitos espaços, como nos programas para a terceira idade.

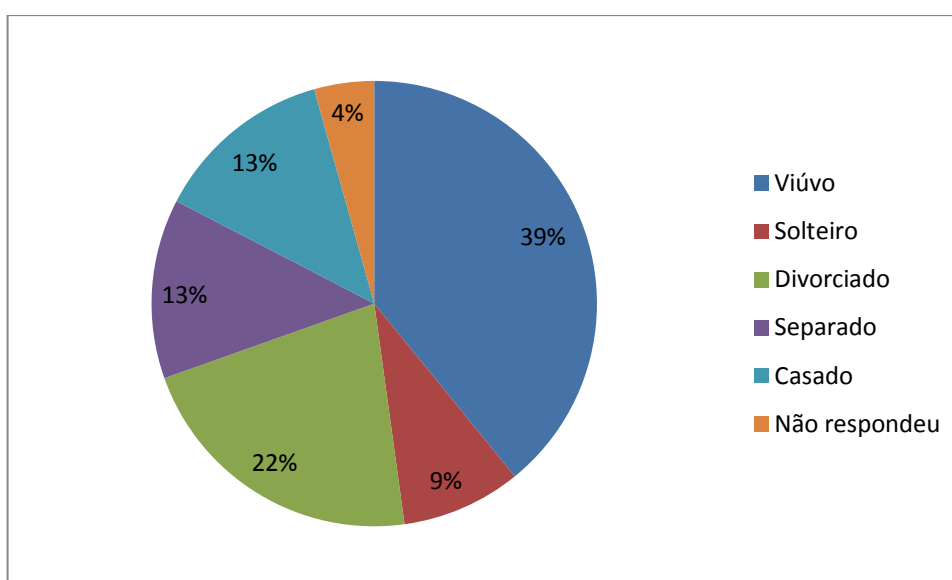
GRÁFICO 2 — Mulheres integrantes do grupo de idosas SCFV CRAS Capoeiras, segundo a idade — 2018



Fonte: Dados da instituição, elaborado pela autora.

Alguns estudos com a população idosa, como o de Sousa e Silver (2008), mostram maior concentração de idosos, homens e mulheres, na faixa etária de 60 a 69 anos, assim como acontece no SCFVI do CRAS Capoeiras, onde 39% dos integrantes possuem entre 66 e 70 anos. Essas autoras consideraram esse fato como característica do recente processo de envelhecimento brasileiro, o que se distingue do que vem ocorrendo nos países desenvolvidos, onde a concentração é maior no grupo de 80 anos ou mais.

GRÁFICO 3 — Mulheres integrantes do grupo de idosas SCFV CRAS Capoeiras, segundo o estado civil — 2018



Fonte: Dados da instituição, elaborado pela autora.

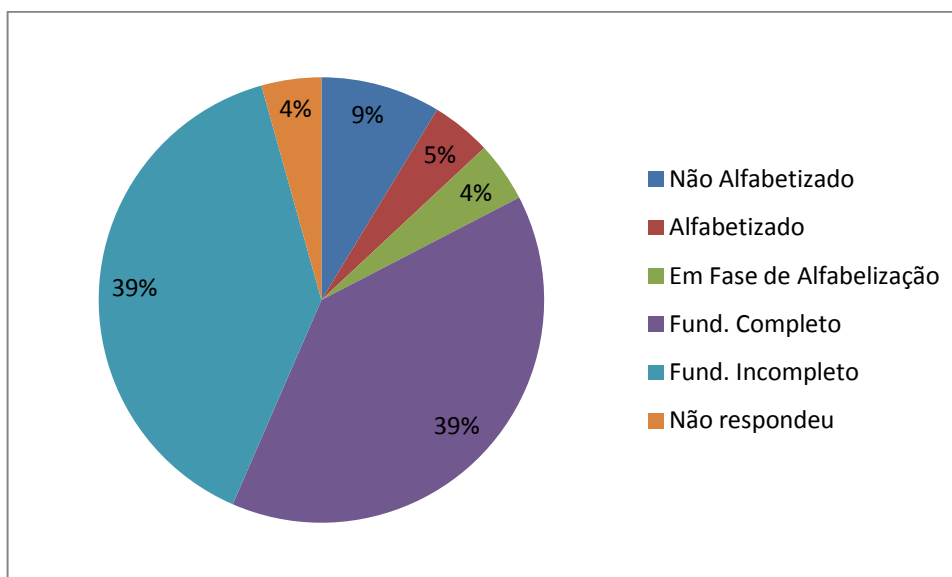
Considerando o primeiro e o segundo maior percentual, onde 41% são mulheres viúvas e 23%, divorciadas/separadas, vale ressaltar que aquelas que declararam ter uma situação civil como casadas somam 14%. As mulheres que declararam não ter relação civil com um cônjuge somam 86% (solteiras, divorciadas, separadas e viúvas).

Isso indica que grande parte das mulheres idosas se encontravam viúvas, o que, de acordo com Camarano; Kanso e Mello (2004), pode ser explicado pela maior longevidade da mulher e pelo recasamento mais comum entre os homens. Em outro estudo da mesma autora (CAMARANO, 2003), ela afirma que a proporção de viúvas cresce com a idade, da mesma forma que decresce a de casadas, acrescentando que essa tendência também é observada com relação aos homens, porém a idade tem efeito maior sobre o estado conjugal das mulheres.

O gráfico 4, a seguir, mostra a escolaridade das idosas integrantes do grupo. A escolaridade proporciona “crescimento” social e a conquista da autonomia e independência das mulheres, proporcionando o enriquecimento cultural, que tem mudanças, entre outros aspectos, na concepção de mundo e na compreensão da situação de sociedade.

O resultado da pesquisa apresenta um total de 86% de mulheres com maior escolaridade, e o restante, 14%, corresponde, em números absolutos, as 3 mulheres que nunca estudaram ou não responderam, sendo que a maior concentração, de 41%, está situada na faixa de ensino fundamental incompleto. Observa-se que nenhuma das mulheres acessou o ensino superior. Deve-se levar em consideração o fato de que as idosas nasceram e cresceram num período em que era difícil o acesso à educação, sobretudo para as mulheres, pois a prioridade eram os homens (SOUSA; SILVER, 2008).

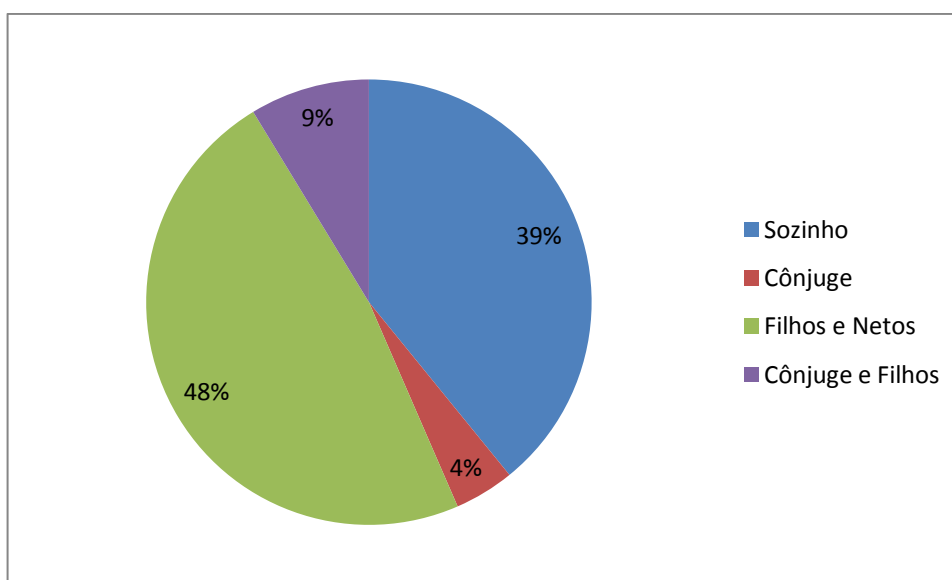
**GRÁFICO 4 — Mulheres integrantes do grupo de idosas SCFV CRAS
Capoeiras, segundo escolaridade — 2018**



Fonte: Dados da instituição, elaborado pela autora.

Tais dados confirmam os estudos de Meireles *et al.* (2007), quando afirmaram que o baixo nível educacional das idosas brasileiras pode ser explicado pelos valores culturais e sociais da primeira metade do século passado, em que as mulheres assumiam o papel domiciliar, portanto não precisariam estudar. Existia a dificuldade de acesso ao sistema educacional, e os idosos, em sua maioria, viviam na zona rural quando tinham idade de escolarização.

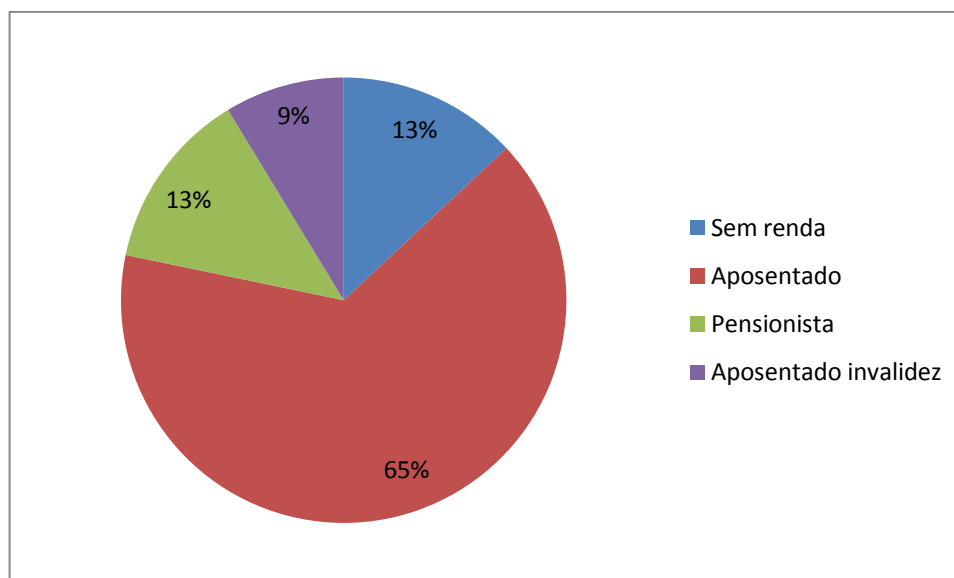
GRÁFICO 5 — Mulheres integrantes do grupo de idosas SCFV CRAS Capoeiras, segundo integrantes de mesma residência — 2018



Fonte: Dados da instituição, elaborado pela autora.

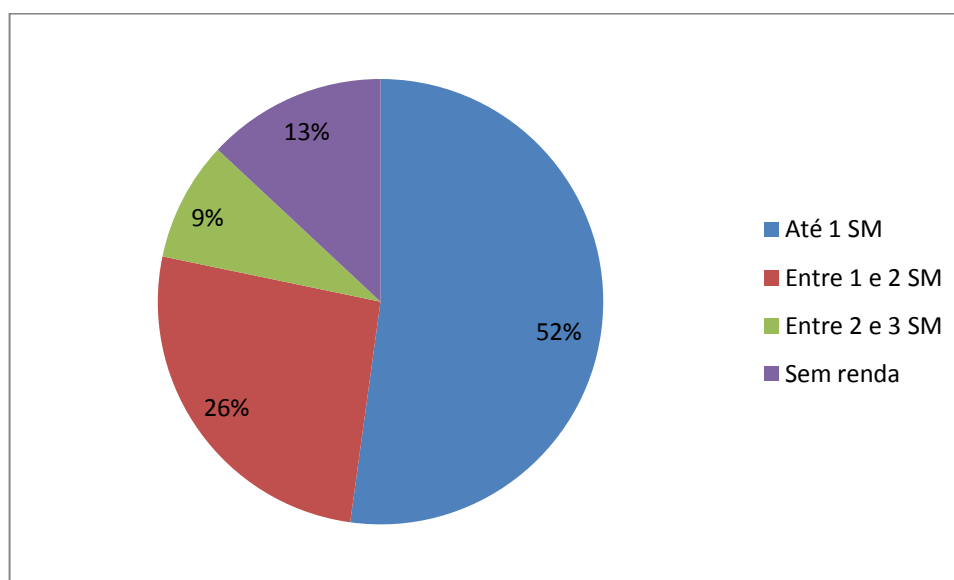
O gráfico mostra que, apesar de grande parte das idosas (41%) residirem sozinhas, existe ainda um alto índice de filhos e netos que moram na mesma casa, somando 54%, contra 5% das que residem somente com o cônjuge.

GRÁFICO 6 — Mulheres integrantes do grupo de idosas SCFV CRAS Capoeiras, segundo ocupação atual — 2018



Fonte: Dados da instituição, elaborado pela autora.

GRÁFICO 7 — Mulheres integrantes do grupo de idosas SCFV CRAS Capoeiras, segundo renda — 2018



Fonte: Dados da instituição, elaborado pela autora.

Das idosas entrevistadas, 14% não tinham renda, e a maioria possuía renda de 1 salário mínimo (55%). Das idosas, 27% tinham renda entre 1 e 2 salários mínimos, e somente 4% recebiam entre 2 e 3 salários mínimos. Deve-se considerar ainda que essa renda é somada e dividida entre todos os integrantes da casa, e que a maioria dos componentes familiares vive da aposentadoria da idosa. Sousa e Silver (2008) destacaram que a desigualdade de renda é característica da população brasileira, e isso não é diferente entre os idosos, cuja situação pode ser mais crítica. No estudo em questão, a baixa renda das idosas pode estar relacionada à baixa escolaridade, limitando o acesso ao mercado de trabalho em um emprego que garantisse maior renda e, conseqüentemente, melhores salários na aposentadoria.

No que se refere à principal fonte de renda entre as idosas, observou-se que 65% dos casos vinham da aposentadoria, seguidos de pensão (13%). É importante destacar que algumas das mulheres idosas que não têm renda atualmente eram dependentes dos maridos.

Em síntese, o grupo SCFVI é composto em maioria por mulheres entre 66 e 70 anos, com predomínio de viúvas. Há alto índice daquelas que completaram ou iniciaram o ensino fundamental. A maior parte dessas idosas reside com filhos e/ou netos, ou sozinha. Em geral, recebem aposentadoria e dividem a renda com outro integrante da família residente no mesmo domicílio.

Atualmente, com a eleição do novo presidente da república Jair Messias Bolsonaro, o debate sobre a reforma da Previdência vem sendo apresentado pelo governo e pela mídia como parte de um ajuste econômico das contas do Estado. Não é, no entanto, um problema técnico. Diz respeito ao modelo de sociedade que vamos adotar e ao tipo de proteção social que nela haverá para as pessoas. (BOITEMPO)

Quando discutimos o sistema de proteção social adotado, o que está em questão é se e como a sociedade assume responsabilidade coletiva pela vulnerabilidade das pessoas e isso afeta diretamente jovens e mulheres. O que está em questão é bem mais do que os cinco anos somados pela proposta ao tempo hoje necessário para o acesso à aposentadoria. Trata-se de um modelo que aprofunda a privatização da responsabilidade pela velhice.

3.2 A violência contra as mulheres na perspectiva das idosas

3.2.1 A metodologia e sujeitos da pesquisa

Foi realizada uma pesquisa qualitativa e exploratória, que tem a característica de desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, com o intuito de elaborar novas pesquisas ou hipóteses pesquisáveis para estudos.

A amostra inicial pretendida era de 3 idosas, dentre as 9 que relataram sofrer violência doméstica. Foi feita uma seleção inicial, sendo que, ao fim da pesquisa, apesar da dificuldade para marcar encontro, houve contato com todas. Somente 2 participantes do SCFVI do CRAS Capoeiras, em Florianópolis, foram entrevistadas.

No processo de contato com as idosas, mostraram-se diferentes negações, como não morar mais próxima ao CRAS, não conseguir contato por meio de nenhum número de telefone fornecido, marcar encontro e não comparecer, e até mesmo uma idosa que, por troca de nomes no relatório (que era elaborado ao fim de todos os encontros), compareceu ao CRAS e relatou não ter sofrido violência.

As entrevistas foram realizadas no espaço do CRAS Capoeiras, em uma sala fechada e sigilosa. Ambas tiveram duração de aproximadamente 30 minutos, foram gravadas e transcritas com o consentimento das participantes.

Rubi foi a primeira a participar da entrevista. Com contato fácil por telefone, a realização aconteceu no dia 20 de setembro de 2018, às 9h.

Esmeralda foi a segunda entrevistada. Também se obteve contato simples via telefone, e foi marcado o encontro para o dia 26 de setembro de 2018. No dia anterior à entrevista, ao entrar em contato para confirmação, Esmeralda relatou já ter compromisso e remarcou. O encontro aconteceu no dia 28 de setembro de 2018 às 9h.

A partir dos dados coletados, foi iniciado o estudo do material obtido: da pesquisa bibliográfica, da entrevista de pesquisa para levantamento com os idosos participantes da instituição e de dados existentes na própria instituição.

Minayo (1994) chama a atenção para *três obstáculos para uma análise eficiente*. O primeiro diz respeito à ilusão do pesquisador em ver as conclusões, à primeira vista, como “transparente”, ou seja, pensar que a realidade dos dados, logo de início, se apresenta de forma nítida a seus olhos. [...] O segundo obstáculo se refere ao fato de o pesquisador se envolver tanto com os métodos e as técnicas a ponto de *esquecer os significados* presentes em seus dados. [...] o

terceiro obstáculo para uma análise relaciona-se a [...] um *distanciamento entre a fundamentação teórica e a prática da pesquisa* (GOMES, 2004, p. 68).

Idosa Rubi

Rubi é uma idosa que frequenta o SCFVI desde meados de 2018, tem 73 anos e é de raça negra. Frequentou o ensino fundamental, mas não o concluiu. É divorciada e recebe 1 salário mínimo do BPC. Juntamente com a idosa, reside seu filho de 27 anos, que é solteiro e atualmente se encontra desempregado. Desta forma, os dois sobrevivem do auxílio da idosa. Reside atualmente em uma casa alugada no bairro de Capoeiras.

Idosa Esmeralda

Esmeralda frequenta o SCFVI há aproximadamente 2 anos, tem 71 anos e é de raça branca. Frequentou o ensino fundamental, mas não o concluiu. Encontra-se divorciada. Recebe 1 salário mínimo de sua aposentadoria. Atualmente reside com o filho de 42 anos, solteiro e assalariado. A renda familiar da casa consiste na aposentadoria da idosa mais aproximadamente R\$ 3.000,00 do filho. Reside em apartamento próprio financiado, no bairro Forquilha (recém-mudada).

3.2.2 Causas e consequências da violência

Um fato que vem tomando grandes proporções e ocupando grande espaço nas pesquisas científicas é a percepção das mulheres a respeito da violência doméstica, já que o tema é de utilidade pública e de extrema relevância. Oliveira (2010) destaca a atuação de especialistas e intelectuais de diversas áreas para a compreensão acerca desse problema e sua solução e ocupa-se de estudos para analisar e apontar possíveis soluções. As pesquisas visam explicar os porquês da violência, trazendo à tona os discursos e percepções das vítimas, possibilitando assim a discussão dos referenciais teóricos que possam dar conta do problema.

Segundo a Organização Mundial de Saúde,

[...] não há um fator único que explique por que algumas pessoas se comportam de forma violenta em relação a outras, ou por que a violência ocorre mais em algumas comunidades do que em outras. A violência é o resultado da complexa interação de fatores individuais, de relacionamento, sociais, culturais e ambientais. Entender como esses fatores estão

relacionados à violência é um dos passos importantes na abordagem de saúde pública para evitar a violência (WHO, 2005).

Para Moura e Oliveira (2000), fatores que envolvem a percepção das mulheres vítimas de violência ultrapassam a questão socioeconômica: também têm relação com as questões de afetividade e sentimentos que atravessam a relação. O ato de agressão gera uma série de sentimentos que se misturam e se intensificam, podendo permanecer guardados como se fossem uma ferida que não se cicatriza.

Quando a idosa entrevistada Rubi foi questionada se já havia sido vítima de violência pelo cônjuge, chamou atenção a resposta, pois, em primeiro momento, ela relatou que ele bebia muito e tinha amante, antes de dar a resposta de que havia sofrido violência, mas somente psicológica.

Esmeralda, por sua vez, confirmou que sofreu tanto violência física quanto psicológica. Ambas contam que, no início do relacionamento, não aconteciam agressões, que foram violentadas somente a partir de um certo tempo.

Ao serem perguntadas sobre o entendimento delas quanto aos motivos das agressões, relataram ser porque eles bebiam e arrumavam amante. Rubi conta que

[...] no início foi bom, depois com o passar dos tempos foi que ele começou a beber e arrumava mulher fora e eu passava necessidade com os menino.

E Esmeralda diz:

Quando eu conheci ele, ele bebia muito. Daí... as pessoas de bem que me conheceram ele e continuaram na amizade depois que ele me conheceu, disseram que eu mudei a vida dele. Ele parou um tempo. Aí então esse tempo que... não é que ele parasse. Ele parou de tomar aqueles porre, como se diz. Então daí quando ele diminuiu a bebida, que ele caiu em si, ele virou uma pessoa boa. Daí de repente, ele começou a beber de novo. Porque ele era muito farrista, ele era muito mulherengo.

Para Minayo (1998), o uso de álcool pelo homem apresenta-se como um significativo fator de risco para a violência do parceiro contra sua mulher. Para Gomes, Deslandes e Veiga (2002), em relação a esse tipo de associação, violência e drogas, vários estudiosos apontam que o álcool é a substância mais ligada às mudanças de comportamento, provocadas por efeitos psicofarmacológicos que desencadeiam a violência.

Vale destacar quais são as formas de manifestação da violência contra as mulheres nos diferentes espaços que permeiam as relações humanas. Para defini-

las, a Lei 11.340/2006, Lei Maria da Penha, descreve as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, em seu artigo 7º.

- Violência Física

A violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher (LEI MARIA DA PENHA, art. 7º, inciso I), é a forma de violência com maior facilidade de interpretação, porque, além de ser visível, principalmente quando deixa marcas no corpo da vítima (por tapas, socos, pontapés, uso de armas), tem proximidade ao conceito de violência aceito frequentemente pela população, dando a ideia de que a violência é como uma “ruptura de integridade da vítima” (SAFFIOTI, 2004, p. 17).

- Violência Psicológica

Segundo Lei Maria da Penha, em seu art. 7º, inciso II, a violência psicológica é

Entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação (BRASIL, 2006).

Essa é a violência que se encontra com maior frequência nos outros tipos, as demais configurações de violência contra as mulheres passam pela violência psicológica.

- Violência Sexual

A violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos

sexuais e reprodutivos (Lei Maria da Penha, art. 7º, inciso III) (BRASIL, 2006).

Essa violência contra a mulher é mais entendida como praticada por estranhos, o que acaba por ocultar, muitas vezes, aquela ocorrida no âmbito familiar. O ato sexual forçado, sem a permissão da mulher, é culturalmente considerado como “dever conjugal”, sendo a mulher considerada propriedade do homem, “podendo este usar e abusar do seu corpo a seu bel-prazer” (VILHENA, 2009, p. 29).

- Violência Patrimonial

A Lei Maria da Penha expõe a violência patrimonial, em seu art. 7º, inciso IV:

A violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades (BRASIL, 2006).

Esse tipo de violência delimita a liberdade da mulher, inclusive o direito de ir e vir, “na medida em que lhe são retirados meios para a própria subsistência” (AGENDE, 2004, p. 13).

- Violência Moral

O inciso V do art. 7º da Lei Maria da Penha a descreve como “a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.” Cisne (2012) a define como violência social, que se manifesta nas discriminações e preconceitos que as mulheres sofrem no movimento das relações sociais humanas, seja pela diferença de salários e da pequena representação de mulheres no âmbito da política, seja pela desqualificação e mercantilização da mulher por meio de propagandas e letras de músicas.

As formas de manifestação da violência mostradas acima não são atos que ocorrem de forma isolada: elas estão sempre interligadas. A violência psicológica está presente durante as manifestações da violência física e sexual, por exemplo, assim como a violência moral está presente em todas as outras formas (SAFFIOTI, 2004).

Lisboa (2014) afirma que a violência contra a mulher acontece principalmente no ambiente doméstico e nas relações familiares. Uma pesquisa realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública¹⁸ (FBSP) afirma, mediante dados, que 43% da violência contra a mulher são praticados dentro do domicílio, 61% dos agressores são alguém conhecido, sendo que 19% são os companheiros e 16% são ex-companheiros (FBSP, 2017). É necessário trazer uma análise mais aprofundada sobre as manifestações da violência que se concretizam na dinâmica das relações familiares.

- Violência doméstica

A Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006), no artigo 5º, define como violência doméstica e familiar, aquela praticada

I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação (BRASIL, 2006).

Saffioti (2004) salienta que a violência familiar se confunde com a violência doméstica. Explica primeiramente a violência familiar como aquela que ocorre entre membros da família — seja essa extensa ou nuclear — permeados por laços de consanguinidade e afeto.

A violência doméstica, como o próprio nome diz, é aquela que ocorre dentro de casa. Essa violência se dá somente no ambiente de moradia, contudo “nada impede o homem de esperar sua companheira à porta de seu trabalho e surrá-la exemplarmente, diante de todos os seus colegas” (SAFFIOTI, 2004, p. 72).

Uma forma de relação social abusiva, a violência doméstica é um conceito que inclui abusos/maus-tratos cometidos não só contra crianças e adolescentes, mas também, contra idosos e mulheres em um espaço que deveria ser marcado pelo afeto, parentesco, dependência e confiança, ou seja, o espaço familiar (OLIVEIRA; SILVA, 2008, p. 188).

¹⁸ É uma organização sem fins lucrativos que tem por missão atuar como um espaço permanente e inovador de debate, articulação e cooperação técnica para a segurança pública no Brasil.

A violência doméstica não se limita a pessoas pertencentes à mesma família, podendo se referir a pessoas que “vivem, parcial ou integralmente, no domicílio do agressor, como é o caso de agregados e empregadas(os) domésticas(os)” (SAFFIOTI, 1994, p. 83).

Para Saffioti (2004), a relação de violência é uma prisão onde a categoria gênero é considerada por ela como “uma camisa de força” onde o homem agride, pois foi doutrinado a dominar o espaço onde habita, e a mulher suporta calada a agressão, pois esse é o seu papel socialmente imposto.

A violência doméstica exige respostas claras em torno da sua dimensão, pois as estatísticas são cada vez mais expressivas. Segundo a Secretaria Especial de Direitos para Mulheres (2006) — recorrendo à OMS sobre Violência Doméstica — , a cada 18 segundos uma mulher é agredida no mundo por um parceiro íntimo.

A violência praticada contra a mulher pode aparecer em todos os âmbitos da vida e evidenciar diferentes formas e diversas circunstâncias.

Por existir um vínculo afetivo entre as vítimas e os agressores, a violência doméstica é uma das mais perversas e, de acordo com a OMS, aproximadamente 70% das mulheres assassinadas no mundo são mortas por seus maridos (AGENDE, 2004, p. 12).

Uma questão complexa é que, por envolver uma relação íntima, as mulheres temem prejudicar seus companheiros, havendo o que chamamos de “codependência” (SAFFIOTI, 2004).

Uma justificativa comum para a falta de ação de pessoas que presenciaram violência doméstica e familiar contra mulheres é que se trata de um assunto íntimo e privado. A pesquisa desconstrói esse argumento, ao demonstrar que a violência contra as mulheres é também generalizada em espaços públicos — na rua, em transportes públicos, no trabalho — revelando que a falta de ação sistemática para combatê-la é resultante da tolerância social à violência, presente na nossa sociedade, onde o machismo ainda é estruturante (FBSP, p. 27–28, 2017).

Dias (2013) aponta três fases que frequentemente são vivenciadas por mulheres que sofrem violência e que fazem com que permaneçam na relação por mais tempo.

Na primeira fase, com o agressor, há o “acúmulo de tensão”, onde brigas são frequentes e criam um ambiente de insegurança. Logo em seguida vem a

“explosão”, em que o agressor realiza a violência contra a mulher, seja psicológica, física, patrimonial, etc. A terceira fase, após a explosão, é o momento chamado de “lua de mel”, em que o agressor manifesta arrependimento, pede desculpas, diz que o episódio de agressão nunca mais ocorrerá e tudo volta a parecer tranquilo. Chamado de ciclo, justamente por não haver mudança na relação, ambos os sujeitos, tanto a mulher agredida quanto o homem que pratica a ação violenta continuam os mesmos. Leva-se pouco tempo até que a primeira fase — a da “tensão” — recomece.

Não são todos que atravessam esse ciclo, mas ter conhecimento da sua existência contribui para o acompanhamento das mulheres violentadas, em todos os âmbitos.

Baseados em todos os serviços e órgãos propostos pelo Estado para a garantia dos direitos das mulheres, destacam-se muitos os avanços do Estado em garantir os direitos das mulheres, principalmente a partir dos anos 2000, década em que a luta por democracia se intensificou no interior dos movimentos feministas (SOUSA; SIRELLI, 2018).

Investigações científicas internacionais estudaram a associação entre drogas e violência doméstica. O Centro Canadense de Estatísticas Judiciais, no ano de 2000, fez um estudo que envolveu 7.707 mulheres casadas ou vivendo conjugalmente. Inicialmente, os investigadores constataram que homens violentos eram muito mais frequentemente descritos como bebedores pesados, e 50% dos agressores haviam se alcoolizado no momento em que agrediram suas mulheres (JOHNSON; FERRARO, 2000).

O papel do álcool na violência íntima entre parceiros adultos pode ter várias hipóteses, não excludentes:

a) o efeito desinibidor do álcool, explicado fisiologicamente, contribuiria para a eclosão desse tipo de violência; b) a expectativa social de que o álcool desinibe as pessoas, fazendo com que elas ajam de modo insensato, poderia estar modelando esse comportamento; c) algumas pessoas poderiam conscientemente ingerir álcool para poder ter uma desculpa socialmente aceita para seu comportamento violento e d) talvez o uso pesado de álcool e a prática de agressão sejam apenas fatores de predição de um outro quadro, como personalidade impulsiva (CAETANO; SHAFER; CUNRADI, 2001).

A violência entre casais muitas vezes é desencadeada pelo fato de o homem não aceitar que a parceira interfira em seus hábitos e comportamentos em

relação ao uso do álcool. Nesses casos, o parceiro pode atribuir à mulher a culpa pela ocorrência das agressões.

Tem que chegar em casa e ainda aguentar o marido bêbado. Na cama da gente, é horrível. Uma pessoa cheirando a álcool, cheirando cigarro, cheirando a álcool (ESMERALDA).

Não há um fator único que explique por que algumas pessoas se comportam de forma violenta. A violência é o resultado da complexa interação de fatores individuais, de relacionamento, sociais, culturais e ambientais. Entender como esses fatores estão relacionados à violência é um dos passos importantes na abordagem de estudos.

A violência cometida por parceiros íntimos mostra, além da força física, outros tipos de violência que se exercem por imposição social ou por pressão psicológica, como a violência emocional, simbólica, econômica, entre outras, cujos efeitos produzem tanto ou mais danos do que a ação física. Assim, como relata Rubi: “Ele nunca encostou a mão em mim. Brigava, escambava, falava, ele dizia o que queria, porque eu acho que uma palavra ofende mais do que um tapa que você leve”.

Segundo Mizuno (2010), a violência de gênero apresenta-se como uma grave expressão das relações sociais, que trazem como consequência sequelas, muitas vezes irreparáveis, passando assim a não atingir somente o sujeito que a vivência mas também seus filhos e demais familiares envolvidos na relação conflituosa.

Alguns homens utilizam o ciúme como justificativa para a violência. Mas entende-se que o que está sendo ameaçada é a “superioridade masculina”. Ou seja, alguns homens deixaram de ser a figura central na composição da família e, de certa forma, é algo que costuma ferir o orgulho masculino.

Rubi conta que trabalhava em comércio antes do início do casamento, mas, com o passar do tempo, o companheiro a obrigou a sair. O motivo foi justificado pelo ciúme:

Eu tinha meu serviço, eu trabalhei. Ele me conheceu trabalhando. Só que... sabe como é. Ah, não queria mais que trabalhasse. Queria fazer cena de ciúme na porta do meu serviço. Eu entreguei lugar, por causa, muitas vezes por causa disso (RUBI).

O ciúme é muito valorizado, pois se acredita que é uma forma de demonstrar amor. Além disso, a divisão dos papéis e das tarefas tanto para homens

quanto para mulheres é definida por condutas distintas, reforçando o poder do homem e desapoderando a mulher.

A mulher foi criada para a família e as coisas domésticas. Mãe e dona de casa, esta é sua vocação, e nesse caso ela é benéfica para a sociedade inteira. [...] Os homens são, na verdade, os senhores do privado e, em especial, da família, instância fundamental, cristal da sociedade civil, que eles governam e representam dispostos a delegar às mulheres a gestão do cotidiano (PERROT, 1998, p. 9–10).

Pensar gênero significa pensar em processos históricos onde os papéis construídos são reconstruídos a todo instante. Dessa maneira, cabe aos homens e mulheres que compõem esse processo desconstruir padrões de comportamento que transitam na lógica da exaltação masculina e submissão feminina próprios da sociedade burguesa.

As mulheres, muitas vezes, se submetem a uma relação de violência por não terem condições de manter um nível adequado de vida, de subsistência para elas e para os filhos ou até mesmo por acreditarem que eles são bons pais, como podemos observar nos relatos das entrevistadas:

Naquela época meus filhos eram pequenos, eu trabalhava, mas eu achava que ele ia melhorar, que um dia ele fosse melhorar. E que... eu não me separava por causa dos filhos. Medo eu tinha de ficar sozinha com os filhos (RUBI).

Como relata Rubi,

Mesmo com a bebida tudo dele lá, mas tratava bem os menino.

Elas expõem o motivo pelo qual acabaram permanecendo com os seus parceiros mesmo sofrendo inúmeras situações de violência, ou seja, a questão de dependência financeira atinge não somente a ela, mas, a partir do momento que constata o sofrimento de seu filho pelas necessidades, abstêm de sua independência em favor do filho. Para Rubi e Esmeralda, os filhos também foram fundamentais desde o início para que continuassem a se submeter a uma relação violenta.

Os sentimentos envolvidos nesse processo, para a mulher agredida, oscilam entre o medo em relação ao agressor e a vergonha, principalmente quando os episódios acontecem em público ou quando deixam alguma marca, como o caso da violência física sofrida por Esmeralda:

Me batia. Eu tinha as crianças pequenas. Eu trabalhava na loja. Eu nunca me esqueço uma vez que ele me bateu no rosto e eu cheguei na loja e meu patrão perguntou: 'o que que foi isso no teu rosto?'. Eu digo: Ah, eu me bati na cama. Ele disse assim: 'Acredito que foi na cama.' (tom sarcástico) Ele já sabia da minha história, porque tinha uma amiga minha que eu contava as coisas pra ela e ela contava pra ele. Ele era um patrão muito bom. Ele era solteiro, assim, ele era... morava ele e a mãe dele e ele era uma pessoa muito humana com os funcionários. E assim, ó, dali foi indo cada vez pior. Quando ele bebia, ele me xingava na frente dos outros e na frente dos meus filhos (ESMERALDA).

A gente fica com vergonha das pessoas, que quando vê que a gente tá com algum hematoma, alguma coisa (ESMERALDA).

Segundo Mizuno (2010), as vítimas de violência conjugal acabam se sentindo obrigadas a conviverem com o isolamento social e o silêncio imposto por mecanismos psicológicos de defesa diante da violência, contra sentimentos de fragilidade e impotência diante do abuso de força física e psicológica pelo parceiro masculino.

Um sólido ambiente familiar, lar acolhedor, filhos educados e esposa dedicada ao marido eram um tesouro social imprescindível. Nesse mundo fechado, “tinha de ter boa reputação financeira e articulação com a parentela como forma de proteção ao mundo externo” (D’INCAO, 2010, p.223). Esses valores e normas conduziram o mundo feminino por muito tempo. O papel de mãe ainda é direcionado ao cuidado dos filhos, enquanto o papel do pai é de prover o sustento; a responsabilidade pelas tarefas domésticas e pelo cuidado dos filhos é predominantemente feminina.

Entra também na discussão a questão da traição, quando o parceiro mantém um ou mais relacionamentos extraconjugais.

Não, no início foi bom. Depois com o passar dos tempos foi que ele começou a beber e arrumava mulher fora e eu passava necessidade com os menino. E falava... e as vezes passava dois, três dias fora de casa e não sabia nem por onde andava. Andava pelas casa das... das quengas dele era isso (RUBI).

A minha filha sabia que ele tinha uma amante. Meu filho também sabia, só que ninguém me dizia. Eu imaginava. E daí a minha filha dizia assim pra mim: “Oh, mãe, quando o pai lhe der dinheiro, a senhora não gasta tudo. A senhora faz uma poupança pra senhora, porque um dia a senhora vai precisar”. Só que ela sabia o que ela tava me dizendo, e eu não entendia o que que ela me dizia. E daí depois que começou esses telefonemas, essas coisa, daí eu descobri. Fazia nove anos que ele vivia com essa mulher. Foram os piores anos da minha vida (ESMERALDA).

As mulheres se viam incapacitadas para terminar o relacionamento por dependerem financeira e emocionalmente do marido. Relatam que gostavam muito deles e ficaram “cegas”.

As idosas foram questionadas se fizeram alguma denúncia ou procuraram apoio de alguém. A resposta de ambas ocorreu da mesma forma, pela dificuldade de acesso e pela falta de recursos. Rubi diz que não procurou denunciar, “porque naquele tempo a gente não tinha... como diz o outro, tanto comunicação como hoje em dia a gente já sabe”.

Foi só com amigos. Só com vizinhos e com amigos. Com mais coisa não... Nem entre parentes, entre amigo, porque a minha família, minha mãe que me criou nunca soube. Não passava nem pra ela, nem pra família dele (RUBI).

Não, porque naquela época a gente não denunciava”, “Daí eu fui na advogada. Procurei uma advogada pra mim (ESMERALDA).

Quando denunciam seus parceiros, esperam encontrar apoio institucional, o que nem sempre acontece. O que se destaca na época é a falta de informação, acesso e recursos para a mulher.

A primeira Delegacia de Defesa da Mulher foi criada em 1985, por iniciativa do Conselho Estadual da Condição Feminina e pelo então Secretário Estadual da Segurança, Michel Temer. Ainda assim, era preciso ter em mente que a legislação sobre essas delegacias não fazia referência à violência contra a mulher. A cultura jurídica que informava e orientava o trabalho nas delegacias definia como função da polícia judiciária investigar crimes com base no "princípio de legalidade", segundo o qual não há crime sem lei anterior que o defina, não há pena sem prévia determinação legal (SANTOS, 1999).

As delegacias atuavam segundo tipificações penais e violência contra a mulher, não constituíam figura jurídica, definida pela lei criminal. O que era descrito como tipo penal, implicando uma classificação, dependia da interpretação que a agente tinha da queixa dada pela vítima.

Como diz Santos (1999), as policiais tendiam a restringir a noção feminista de violência contra a mulher a crimes e infrações cometidos na esfera da sociedade conjugal em cenário doméstico.

O entendimento não estava presente na fala, muito menos nas práticas jurídicas e judiciárias no enfrentamento de crimes até a promulgação, em 2006, Lei 11.340 (Lei Maria da Penha).

Segundo Maria Filomena Gregori (2008), antes dos anos 80, quanto se tratava de violência, havia um consenso entre os diferentes feminismos, ou seja, essa era resultante do patriarcado. Mas essa perspectiva limita a discussão sobre violência como uma dualidade algoz *versus* vítima, sendo insuficiente para análises.

As consequências dessa violência aparecem em todas as esferas da vida da mulher, mas principalmente em relação à criação dos filhos e à dificuldade de inserção no mercado de trabalho, como citado por Rubi e Esmeralda:

Porque, como se diz, graças a Deus os meus filhos nenhum deram pra ruim. Graças a Deus. Criei meus filhos, como diz o outro, quando ele foi embora, esse que tem 27 anos, ficou com um ano. A outra menina tinha 4. A outra tinha 12. A outra tinha 16, foi trabalhar, daí trabalhou em casa de família e eu disse: não minha filha, fica, toma conta dos dois menores, que eu vou trabalhar. Fui pra casa de família. Daí já, como diz o outro, minha idade já não permitia mais pra voltar pra comércio, então eu fui pra casa de família. Graças a Deus me dei muito bem, eu tenho as famílias que eu trabalhei e até hoje se comunicam comigo. Deus o livre. Graças a Deus. Tive bons relacionamentos (RUBI).

E que... eu não me separava por causa dos filhos. Medo eu tinha de ficar sozinha com os filhos. Só que assim, depois que eu separei, é que eu vi os anos que eu perdi da minha vida. Porque mesmo com a idade que eu tava, eu não me lembro a idade que eu tinha, mas eu ainda consegui sobreviver. Eu fui à luta. Eu fiquei três anos fazendo salgadinho pra festa. O meu guri que dizia: 'Mãe, depois que a senhora começou a fazer salgadinho, nunca mais faltou as coisas dentro de casa', um dia ele disse. E assim como eu vendia, eu já passava no mercado e comprava as coisas pra mim e já pra fazer a próxima entrega. E daí assim eu fui indo. Daí depois eu arrumei emprego, só que eu não tive sorte com os empregos, eles não me pagavam direito (ESMERALDA).

O processo de separação, para a mulher, é rodeado por inúmeros questionamentos, como: Será que devo deixá-lo agora? Para onde vou com as crianças? Como vou sustentar meus filhos sem ele? O que a família e amigos vão dizer? Como vou provar a violência? As pessoas que estão fora de uma relação de violência doméstica dificilmente conseguem compreender essas questões, acreditando serem desculpas para a mulher não se separar do companheiro, porém, para quem tem em seu cotidiano uma relação violenta, essas perguntas são de fundamental importância.

Outros relatos das consequências que englobam a saída de um relacionamento violento são destacados por Esmeralda:

Assim ó, financeira nem se compara né, porque a gente passa necessidade. Física, a gente fica com vergonha das pessoas, que quando vê que a gente ta com algum hematoma, alguma coisa. E emocional assim, a gente não esquece nunca do que a gente passou. A gente pode até não lembrar todos os dias, mas lá um dia assim, aquilo volta tudo. Tudo aquilo que tu passou,

como é que tu conheceu, como é que não foi, como é que tu viveu aqueles anos. É uma coisa que a gente jamais esquece (ESMERALDA).

E por Rubi:

Sabe como é, a gente nunca fica bem né. Bem, bem, bem não, né. Hoje em dia, graças a Deus, tá melhor. Naquele tempo eu sofri um bocado. Assim, eu gostava dele e tudo mais, mas como se diz: gostar é uma coisa, como diz a minha mãe, permanecer no erro é outra. Então preferi largar. Que Deus livre e guarde, os filho tava crescendo... de um dia acontecer alguma coisa que eles vissem que ele tava me maltratando da seguinte maneira. Que não aparecia mais dinheiro, trabalhava e não aparecia mais. Eu que tinha minhas vendas em casa... era tipo uma baiuquinha, fazia minhas coisas, meus shop, minhas coisa tudinho. Me mantinha com as minhas... (RUBI).

Essas mulheres vítimas de violências demoraram anos para romper com a relação. Rubi permaneceu no relacionamento por 17 anos, e Esmeralda, por quase 30 anos, mostrando que o caminho para a solução é complexo e cheio de medos, muito dependente do grau de envolvimento emocional, dos riscos a serem enfrentados e, sobretudo, do apoio recebido dos familiares, amigos e profissionais, com quem se tem contato.

O apoio que Esmeralda recebeu de uma advogada foi imprescindível, segundo relatos dela, pois assim teve o suporte necessário para alcançar seus direitos.

A superação da situação de violência requer uma rede de apoio e proteção que auxiliem a pessoa nesse processo. Nesse sentido, a Lei Maria da Penha traz medidas protetivas muito importantes para a segurança da mulher, coisa que no período vivenciado por essas idosas não exista.

Conhecer e assim enfrentar a violência contra a mulher, pelo seu companheiro, no âmbito doméstico, necessitou e ainda necessita de um longo caminho a ser construído, com a necessidade de novos conhecimentos, com dados mais concludentes sobre este problema social que atormenta a mulher, na perspectiva da construção de políticas públicas que não apenas impeçam ou punam o agressor mas também o incluam em procedimentos que possibilitem a superação das diferenças postas de forma histórica nas relações entre homens e mulheres, buscando a igualdade na diferença entre os gêneros.

3.2.3 Formas de enfrentamento da violência

As idosas Rubi e Esmeralda foram questionadas sobre de que forma enfrentaram essa violência na época em que era vivenciada e a percepção e enfrentamento dela agora.

Rubi diz:

[...] não tinha pra onde correr. Então tinha, como diz o outro, muitas vezes me trancar no meu quarto e chorava. É a única coisa que eu podia fazer, também não podia demonstrar pros meninos, porque eram tudo pequeno, não tinham também como se defender, eu tinha que defender eles e tudo né? (RUBI)

E Esmeralda:

Ah, ele era assim ó, quando acontecia isso que ele me batia, tava bêbado. Daí depois quando ele... no outro dia ele vinha e me pedia desculpa, isso e aquilo. Daí a gente sempre perdoa né, porque eu gostava muito dele. O meu erro também foi ali. Realmente eu gostava dele. E, então assim, eu sempre ia desculpando, desculpando e... ali a minha vida foi acabando (ESMERALDA).

Durante muito tempo, houve a permanência das mulheres nas relações pelo seu receio de enfrentá-la, o que convergiu por fortalecer uma ideia de vitimização frente ao fenômeno. O medo é um fator real que estará sempre presente nas relações de violência, e com características próprias, quando inerente à violência doméstica. A decisão de busca por ajuda com a perspectiva de rompimento/enfrentamento da situação de violência está ligada a inúmeros condicionantes, como laços de afetividade entre a mulher e o companheiro, apoio familiar, dependência financeira e afetiva e risco de morte.

As mulheres esperavam que seus companheiros melhorassem. Viviam na esperança de que a violência acabaria e fossem felizes. Fica notório que o enfrentamento acontece todos os dias e que, mesmo depois de anos, são lutas diárias. Devem ser levados em conta os aspectos sociais por serem elementos considerados relevantes e por se manifestarem no cotidiano de homens e mulheres e nas relações sociais.

Terminei com, como diz o outro, relacionamento, porque não aguentei mais. Porque só eu pra sustentar, então eu ficava só. Porque quando ele chegava ainda queria comer do que tinha. As vezes do pouco que tinha, mas eu muitas vezes dava cedo pros meninos e deixava nada não. O que era meu e deles, muitas vezes eu deixava de comer pra dar pra eles (RUBI).

Os direitos humanos das mulheres pautam a necessidade de combate e enfrentamento à violência contra a mulher e no reconhecimento dela como sujeito de direito, conforme assinala Souza (2013):

Os direitos humanos das mulheres estão pautados na eliminação de todas as formas de discriminação e violência praticadas contra as mulheres, reflexo das desigualdades de sexo/gênero, que têm no modelo patriarcal e machista, sua base de sustentação e perpetuação. As conquistas dos direitos das mulheres são fruto da luta incansável dos movimentos feministas e de organismos internacionais que, ao longo dos anos, vem resistindo para fazer valer os direitos humanos a todas as pessoas, independente de gênero, etnia, classe social, credo, nacionalidade, etc. (SOUZA, 2013, p. 36).

Quando questionadas sobre se sofressem novamente violência nos dias de hoje, se fariam da mesma forma, prontamente alegaram:

Ah não. Hoje eu ia procurar, como diz o outro, acho que naquele tempo não se tinha. Hoje em dia tem todas as facilidades. Hoje se você for até pelo vizinho que te tratar mal, se você quiser procurar uma coisa, você tem. E naquele tempo não tinha. Pior que não tinha informação, não tinha nada (RUBI).

Com certeza, porque hoje em dia, com a experiência de vida que eu tenho, com as informação que a gente tem todos os dias, se fosse comigo, eu não pensaria duas vezes. Eu denunciava na hora (ESMERALDA).

Segundo Pinto (2016), a informação é a melhor estratégia para enfrentar essa realidade em qualquer aspecto relacionado à violência. Segundo o autor, além do medo e da vergonha, a falta de informação é um dos principais fatores que contribuem para que mulheres agredidas dentro do ambiente familiar não denunciem seus agressores, dificultando o rompimento do ciclo da violência.

Percebe-se que, apesar de as mulheres serem amparadas por inúmeros serviços e instrumentos que visam à garantia de seus direitos, muitas, por falta de conhecimento, informação e orientação, podem estar expostas a agravantes relacionados à violência doméstica e tornam-se passivas diante da situação, colocando em risco o seu bem-estar físico, psicológico e social.

A realidade a respeito da violência doméstica vem evoluindo no decorrer do tempo, diante do percurso das diversas conquistas já estabelecidas pelas mulheres nos mais diversos âmbitos do meio social, o que, de certa forma, contribui para o empoderamento delas diante de situações que consideram de risco frente à violência doméstica. E é dessa forma que as idosas entrevistadas vêm se fortalecendo e enfrentando a violência sofrida.

O acesso à informação está mais fácil, como também a busca por meios de assistência social, de delegacias e de apoio familiar, pois as estruturas vêm se modificando com as lutas, favorecendo o fortalecimento de vítimas da violência.

Esmeralda relembra que, na infância, vivenciava a violência dentro de casa, quando seu pai batia na madrasta, e coloca a naturalização que existia na época:

Nem a polícia importava. Batia, ah. Acho que era normal, porque eu me lembro que eu era criança, meu pai batia na minha madrasta. Que eu me criei com a minha madrasta. Eu me lembro disso. Então, já é uma coisa que já vem de anos né. E só agora com o tempo é que as pessoas estão acordando que mulher é gente também, né. Não é só o homem que tem direitos. A mulher também tem (ESMERALDA).

Lacerda (2014) destaca que um importante fator que contribui para que as expressões da violência sejam naturalizadas está dentro do contexto da consolidação do patriarcado, onde passam a ser construídas historicamente como naturais, no qual o homem é o sujeito de maior valor e é quem estabelece as normas sociais e o poder sobre as mulheres, passando então a considerar e acreditar que certos comportamentos seriam algo intrínseco à natureza masculina.

Isso pode ser percebido a partir do momento no qual a entrevistada diz que a violência é expressa como um fenômeno natural, por ela lembrar que o pai batia na madrasta, ou seja, algo normal diante do relacionamento estabelecido entre o casal, achando meios de justificar ou minimizar os efeitos. Apesar disso, consegue perceber que “a mulher também é gente” e que, a passos lentos, a sociedade vem se dando conta disso. É possível e direito de todas o enfrentamento à violência e a minimização das consequências.

Isso também é uma forma de enfrentar tudo o que viveram; por medo, não se sentem preparadas para enfrentar um novo relacionamento. “Eu prefiro tá sozinha, que sozinha, como diz o outro, se eu não tiver eu dou um jeito”, diz Rubi.

Percebe-se, em todos os casos, a necessidade de rede de apoio e de políticas públicas como estratégia de proteção e apoio para que as mulheres consigam romper com a situação de violência, garantindo possibilidades para cessar com ideologias conservadoras que geram desigualdades e opressões.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa objetivou analisar a compreensão que as idosas usuárias do SCFVI do CRAS de Capoeiras de Florianópolis (SC) possuem acerca da situação de violência que vivenciaram ao longo de sua vida conjugal. Torna-se necessário compreender que as situações de violência que as participantes vivenciaram, mesmo que já superadas ou em processo de superação, ainda lhes acarretam muitos sentimentos negativos e dor e que interferem no seu cotidiano. Sendo assim, foram necessários atenção e cuidado durante os diálogos.

No Brasil, país de grande desigualdade de gênero, as análises de aspectos sociais e de políticas públicas necessitam de resgate histórico e crítico por meio de estudos sobre a participação efetiva das mulheres acerca da democracia, cidadania e igualdade. Essa participação se dá por meio de processos de embates entre interesses opostos. As conquistas são frutos de muita luta pela construção democrática tanto na esfera pública quanto na privada.

O avanço das políticas públicas tem se tornado fundamental para a melhoria da qualidade de vida das mulheres, apesar de que a efetividade ainda seja passível de questionamentos. Porém, visto do ângulo em que nos dias atuais há maior divulgação e facilidade de acesso aos serviços (do que na época em que as idosas vivenciaram a violência), elas se sentem mais “seguras” e relatam que hoje está mais fácil de buscar ajuda. Nesse contexto se insere a história de lutas e conquistas das mulheres em meio à sociedade, ainda que haja forte traço patriarcal, excludente e discriminatório.

A questão da violência doméstica se caracteriza como uma das expressões da questão social, agravada na sociedade a partir das desigualdades existentes. Esse contexto traz um conjunto de preconceitos e formas de opressão e exploração que subalternam a mulher e destroem sua dignidade.

Foram mostrados aspectos sociais que atravessam as relações entre homens e mulheres que trazem debates a fim de pensar tais elementos como possíveis potencializadores da violência contra a mulher. Pode-se observar que a violência possui características que englobam diversos aspectos sociais, porém a base da desigualdade está fundamentada num modelo de sociedade que privilegiava e ainda privilegia a figura masculina, onde cabia ao homem ser o “líder”. A pesquisa realizada possibilitou a identificação de aspectos sociais presentes e que

são possíveis potencializadores do ato violento, dentre os quais o ciúme como justificativa, o uso do álcool e parceiras fora do casamento.

Em ambos os casos analisados, as idosas permaneceram por muito tempo em silêncio, vivenciando as agressões sem pedir ajuda. Um dos principais motivos para que isso acontecesse foram os filhos, por medo de não conseguirem criá-los sozinhas e dar-lhes sustento. Logo após o rompimento e libertação do agressor, perceberam que “perderam tempo” enquanto continuavam casadas e que tinham força e condições para manutenção do lar sozinhas. Além disso, relatam que sentiam amor pelo companheiro e que tinham esperanças de que eles fossem se tornar melhores.

Nos momentos de reflexão, as participantes expuseram que não tinham facilidade de acesso a informação e que existiam poucos meios, a mulher não era vista como vítima do patriarcado, o que dificultava que buscasse ajuda, pois a sociedade em si a inferiorizava.

As entrevistadas também verbalizaram o cansaço emocional que lhes é acarretado em meio a isso, e a dificuldade que têm em vivenciar novas relações. Por esse motivo, preferem manter-se sozinhas.

Quanto às estratégias de enfrentamento à violência utilizadas pelas mulheres do estudo, evidenciou-se que elas procuraram não confrontar seu companheiro para evitar novos episódios de violência, ou seja, ficaram em silêncio frente às agressões sofridas. Somente a partir do momento que decidiram pôr fim ao relacionamento é que passaram a “bater de frente” e lutar contra os ataques.

Evidenciou-se que uma parte da sociedade ainda se mantém indiferente quanto às discriminações contra a mulher, que ainda sofre com os mitos a seu respeito. Sendo assim, as políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres carecem de ações descentralizadas, considerando todas as diferenças, sejam elas de gênero, raça/etnia classe social ou territorial.

As idosas da pesquisa relatam que, se fossem vítimas dessa violência nos dias de hoje, não se manteriam em silêncio, dada a maior facilidade de acesso a ajuda e por já terem passado por isso, sabedoras de que, saindo desse ciclo, conseguem se manter.

Por fim, a trajetória finalizada com a realização desse TCC, sobretudo o processo da pesquisa, certamente foi algo instigante e desafiador, trazendo-me grande aprendizado. Espera-se poder contribuir com o debate acerca do

atendimento às mulheres em situação de violência e às idosas que frequentam o SCFV do CRAS de Capoeiras.

Faz-se necessário pensar em estratégias efetivas de combate à violência contra as mulheres, analisar as condições em que se encontram e levá-las em consideração, pois essas estratégias irão interferir no seu processo de tomada de decisão e ações empreendidas na rota crítica percorrida. O respeito à autonomia e o cuidado para evitar atitudes de culpabilização da mulher pela situação em que se encontra é fundamental para que não sejam reproduzidos os processos de opressão que se pretende combater.

É notória a necessidade de ampliação e aprofundamento da pesquisa referente ao tema em foco e, sendo assim, gostaria de suscitar e estimular a reflexão e colaborar para o aumento e fortalecimento do estímulo ao estudo do referido tema.

REFERÊNCIAS

AGENDE. Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento. **10 Anos da Adoção da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher** — Convenção de Belém do Pará. Brasília: AGENDE, 2004.

AMARAL, Célia Chaves Gurgel do. **Debates de gênero: A transversalidade do conceito**. Fortaleza: Ufc, 2005. 122 p.

ARRUDA, Angela. **Feminismo, gênero e representações sociais**. 2000. Disponível em:
<https://www.researchgate.net/publication/277216362_FEMINISMO_GENERO_E_RPRESENTACOES_SOCIAIS>. Acesso em: 8 jan. 2019.

BAUER, Carlos. **Breve história da mulher no mundo ocidental**. São Paulo: Edições Pulsar, 2001.

BRASIL. Fórum Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Protegendo as mulheres da Violência Doméstica**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres, 2008.

_____. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Lei Maria da Penha. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm>. Acesso em: 14 jan. 2019.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social PNAS/ 2004: Norma Operacional Básica NOB/SUA**. 2005. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf>. Acesso em: 3 jan. 2019.

_____, Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Rede de Enfrentamento a Violência Contra as Mulheres. Brasília, 2004.

_____. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Rede de Enfrentamento a Violência Contra as Mulheres. Brasília, 2011.

CAETANO, Raul; SHAFER, John; CUNRADI, Carol B. Alcohol-related intimate partner violence among white, black, and hispanic couples in the United States. **Alcohol Research and Health, Bloomington**, 2001. v. 25, p. 58–65. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/11496968>>. Acesso em: 18 nov. 2018.

CAMARANO, Ana Amélia. Mulher idosa: suporte familiar ou agente de mudança. **Estudos avançados**. Rio de Janeiro, 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v17n49/18396.pdf>>. Acesso em: 14 nov. 2018.

_____; KANSO, Solange; MELLO, Juliana Leitão. Como vive o idoso brasileiro. In: CAMARANO, Ana Amélia (org.). **Os novos idosos brasileiros: muito além dos 60?** Rio de Janeiro: IPEA, 2004, p. 25–73.

CISNE, Mirla. Direitos humanos e violência contra as mulheres: uma luta contra a sociedade patriarcal-racista-capitalista. **Serviço Social em Revista**, [s.l.], v. 18, n. 1, p.138-154, 26 dez. 2015. Universidade Estadual de Londrina.

_____. Gênero e patriarcado: uma relação necessária para o feminismo. In: QUEIROZ, Fernanda; RUSSO, Gláucia; GURGEL, Telma (org.). In: **Políticas sociais, serviço social e gênero: múltiplos saberes**. Mossoró – RN: Edições UERN, 2012.

CORTÊS, Gisele Rocha. **Violência doméstica contra mulheres**: Centro de Referência da Mulher — Araraquara. 2008. Tese (Doutorado em Sociologia) — Faculdade de Ciências e Letras. Unesp/Araraquara, 2008. Disponível em: <http://base.repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/106298/cortes_gr_dr_arafcl.pdf?sequence=1>. Acesso em: 26 nov. 2018.

DIAS, Maria Berenice. **A lei Maria da Penha na justiça: a efetividade da lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher**". 3. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais Ltda, 2013.

D'INCAO, Maria Ângela. Mulher e família burguesa. In: PRIORE, Mary Del Priore; PINSKY, Carla Bassanezi. **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2010.

ESCORSIM, Silvana Maria. Violência de gênero e saúde coletiva: um debate necessário. **Revista Katálisis**, Florianópolis, v. 17, n. 2, jul./dez. 2014.

FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil**. mar. 2017. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/03/relatorio-pesquisa-vs4.pdf>>. Acesso em: jan. 2019.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1994.

GOMES, Romeu; DESLANDES, Suely Ferreira; VEIGA, Márcia Motta *et al.* Por que as crianças são maltratadas?: Explicações para a prática de maus-tratos infantis na literatura. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.18, n.3, p.707-714, maio/jun. 2002.

GREGORI, Maria Filomena. Violência e gênero: novas propostas, velhos dilemas. **Rev. Bras. Ci. Soc.**, São Paulo, v. 23, n. 66, fev. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092008000100011&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 21 nov. 2018.

HAHNER, June E. **A mulher brasileira e suas lutas sociais e políticas: 1850-1937**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1981.

HERMANN, Leda. **Por um enfrentamento não violento da violência doméstica**. 1998. Disponível em: <<https://www.conamp.org.br/pt>>. Acesso em: 25 nov. 2019.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 18. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

JOHNSON Michael P., FERRARO Kathleen J. Research on domestic violence in the 1990s: making distinctions. **Journal of Marriage and Family**, 2000; p. 62-63.

LACERDA, Martina Mendes de. **A naturalização da violência contra a mulher como uma construção sócio-histórica passível de desconstrução**. 2014. TCC (Graduação em Serviço Social) — Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Campina Grande, 2014.

LISBOA, Teresa. Kleba. Violência de gênero, políticas públicas para o seu enfrentamento e o papel do Serviço Social. **Temporalis** (Brasília), v. 1, p. 33-56, 2014.

MATOS, Maria Izilda S. de. **Por uma história da mulher**. Bauru, SP: EDUSC, 2000.

MEIRELES, Viviane Camboin *et al.* Características dos idosos em área de abrangência do Programa Saúde da Família na região noroeste do Paraná: contribuições para a gestão do cuidado em enfermagem. **Revista Saúde e Sociedade**, v. 16, n. 1, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v16n1/07.pdf>>. Acesso em: 13 nov. 2018.

MELO, Hildete Pereira de; MORANDI, Lucilene; Dweck, Helena Ruth. **Mulheres na política**: Tecendo redes, escrevendo histórias, transformando a realidade. Niterói (RJ): Alternativa Editora e Produção cultural Ltda., 2016.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

_____, Maria Cecília de Souza. Violência: um problema para a saúde dos brasileiros. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Impacto da violência na saúde dos brasileiros**. (Série B. Textos Básicos de Saúde). Brasília: Ministério da Saúde, 2005, p. 9-41.

MIZUNO, Camila; FRAID, Jaqueline Aparecida; CASSAB, Latif Antonia. **Violência contra a mulher**: Por que elas simplesmente não vão embora? Universidade Estadual de Londrina, 24 e 25 de junho de 2010.

MOURA, Maria Aparecida Vasconcelos; OLIVEIRA, Paula Renata França. A percepção das mulheres vítimas de lesão corporal dolosa. Esc. Anna Nery, **Rev. de Enferm.** Rio de Janeiro v. 4 n. 2 p. 257-267, 2000.

NICODEMO, Denise; GODOI, Marilda Piedade. Juventude dos anos 60-70 e envelhecimento: estudo de casos sobre feminização e direitos de mulheres idosas. **Revista Ciência em Extensão**, v. 6, n. 1, 2010. Disponível em: <http://ojs.unesp.br/index.php/revista_proex/article/view/324/341>. Acesso em: 13 nov. 2018.

OLIVEIRA, Antonio Carlos de; SILVA, Sueli Bulhões da. Violência doméstica como tema de estudo em programas de pós-graduação no estado do Rio de Janeiro. **Revista Katálysis**. Florianópolis v. 11 n. 2 p. 187-194 jul./dez. 2008.

OLIVEIRA, Leidiane; SANTOS, Silvana Mara de Moraes dos. Igualdade nas relações de gênero na sociedade do capital: limites, contradições e avanços. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 13, 2010.

OLIVEIRA, Rosane Teixeira de Siqueira. **Estatísticas de Violência Doméstica no Brasil: Possibilidades de Análise.** Diásporas, Diversidades, Deslocamentos 23 a 26 de agosto de 2010.

PERROT, Michele. **Mulheres públicas.** São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.

PINHEIRO, Eliane Aparecida; LISBOA, Teresa Kleba. A intervenção do Serviço Social junto à questão da violência contra a mulher. **Revista Katalysis**, Florianópolis, v. 8, n.2, p. 199-210, 2005.

PINTO, Leideane Valadares. **Novos mecanismos e dispositivos tecnológicos no combate a violência doméstica e familiar contra mulher no Estado do Maranhão.** 2016. TCC (Graduação em Direito) — UFMA, São Luís, 2016.

PIOVESAN, Flávia. **Temas de direitos humanos.** 2. ed. São Paulo: Max Limonad, 2003.

POLTRONIERI, Cristiane de Fátima; COSTA, Joice Sousa; SOARES, Nanci. Políticas públicas à pessoa idosa: uma breve discussão da proteção social. **V Simpósio: Assistência Integral e de Qualidade a Idosos**, Londrina, 2015.

QUEIROZ, Fernanda Marques de. **Não se rima amor e dor: cenas cotidianas de violência contra a mulher.** Mossoró (RN): Edições UERN, 2008.

RICHARDSON, R.J. **Pesquisa social: métodos e técnicas.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 1989.

ROCHA, Patrícia. **Mulheres sob todas as luzes: A emancipação feminina e os últimos dias do patriarcado.** Belo Horizonte: Editora Leitura, 2009.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**, [s.l.], n. 16, p.115-136, 2001.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência.** São Paulo: Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. Violência de Gênero no Brasil Atual. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v., n., p.443-461, jul./dez. 1994.

SAFFIOTTI, Heleieth Iara Bongiovani; ALMEIDA, Suely Souza. **Violência de gênero: poder e impotência**. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

SANTOS, Cecilia MacDowell. Cidadania de gênero contraditória: queixas, crimes e direitos na Delegacia da Mulher de São Paulo. In: AMARAL JÚNIOR, Alberto do; PERRONE-MOISÉS, Claudia (org.). **O cinquentenário da Declaração Universal dos Direitos do Homem**. São Paulo: Edusp, 1999.

SILVA, José Fernando Siqueira da. violência e desigualdade social: desafios contemporâneos para o serviço social. **Serviço Social e Sociedade**, Brasília, v. 1, n. 19, p.31-58, jul./dez. 2006.

SILVA, José Fernando Siqueira da. Violência e serviço social: notas críticas. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 11, n. 2, p. 265-273, jul./dez. 2008.

SOUSA, Ana Inês; SILVER, Lynn Dee. Perfil sociodemográfico e estado de saúde autorreferido entre idosas. **Esc. Anna Nery Ver. Enferm.**, v. 12, n. 4, p. 706-716, 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ean/v12n4/v12n4a15.pdf>>. Acesso em: 13 nov. 2018.

SOUSA, Marília de Oliveira de; SIRELLI, Paula Martins. Nem santa, nem pecadora: novas roupagens, velhas dicotomias na coisificação da mulher. **Serv. Soc. Soc.** n.132 São Paulo maio/ago. 2018.

SOUZA, Bruna Tavares de. **Reflexões sobre os aspectos sociais da violência doméstica contra a mulher**. 2013. TCC (Graduação em Serviço Social) — Universidade Federal Fluminense, Polo Universitário de Rio das Ostras. Rio das Ostras, 2013.

VILHENA, Valéria Cristina. **Pela voz das mulheres: uma análise de violência doméstica entre mulheres evangélicas atendidas no Núcleo de Defesa e Convivência da Mulher — CasaSofia**. 2009. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) — Universidade Metodista de São Paulo, 2009. Disponível em: <http://ibict.metodista.br/tedeSimplificado/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=2206>. Acesso em: jan. 2019.

WHO. World Health Organization. **Envelhecimento ativo: uma política de saúde**. Tradução Suzana Gontijo. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde; 2005.

APÊNDICE A — Questionário aplicado às entrevistadas

DADOS IDOSAS

- 1 – Idade
- 2 – Raça/etnia
- 3 – Escolaridade
- 4 – Estado civil
- 5 – Ocupação e renda
- 6 – Composição familiar atual (parentesco, idade, ocupação)
- 7 – Renda familiar e fonte
- 8 – Habitação (tipo de residência)
- 9 – Bairro que reside

QUESTÕES

- 1 – Já foi vítima de violência? Que tipo de violência? Quando? Em que circunstâncias? Com que frequência?
- 2 – No seu entendimento, o que causou a situação de violência?
- 3 – A violência foi denunciada? Para quem? Como?
- 4 – Buscou ajuda/ apoio? Qual? Para quem? Onde?
- 5 – O relacionamento teve continuidade? Por quê?
- 6 – Quais foram as consequências em sua vida da violência sofrida? (Físicas, emocionais, financeira, relacionamento, trabalho, etc.)
- 7 – Se a situação de violência ocorresse hoje, sua atitude seria a mesma?

APÊNDICE B — Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Meu nome é Bárbara Andrade Momo, sou graduanda do Curso de Graduação de Serviço Social da UFSC. Diante da necessidade de investigar a percepção e as formas de enfrentamento das idosas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) de Capoeiras acerca da violência sofrida ao longo da sua vida conjugal, estou desenvolvendo a pesquisa “Percepção e formas de enfrentamento de idosas acerca da violência doméstica sofrida ao longo da vida conjugal”.

Esta pesquisa segue as recomendações da Resolução do CNS n. 510/2016, e tem como objetivo geral refletir sobre a percepção das idosas sobre a violência sofrida e suas formas de enfrentamento.

Para que se possa alcançar esse objetivo, as participantes responderão a perguntas, a partir de um roteiro de entrevista, com temas referentes à violência doméstica sofrida.

Informamos que, em princípio, a entrevista não envolve riscos aos participantes, no entanto, caso haja algum desconforto devido aos questionamentos realizados, compromete-se a não prosseguir com eles.

Os entrevistados não terão nenhum benefício direto com a pesquisa, mas estarão contribuindo para a produção de conhecimento científico que poderá trazer benefícios de maneira geral à sociedade. Esperamos com os resultados contribuir para o estudo referente ao enfrentamento da violência de gênero e assim buscar melhorias em torno da temática.

Compromete-se também a manter o sigilo das informações fornecidas, uma vez que os registros escritos e gravados permanecerão arquivados na sala da orientadora da pesquisa, professora Dra. Maria Teresa dos Santos, no Departamento de Serviço Social da UFSC, e que não se fará referência à identidade dos participantes no trabalho.

Os participantes têm garantia plena de liberdade para recusar-se a participar do estudo ou retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem qualquer penalização.

Caso tenha alguma dúvida em relação à pesquisa, neste momento ou posteriormente, nos disponibilizamos a realizar os devidos esclarecimentos pelos seguintes contatos: com a pesquisadora Bárbara Andrade Momo, pelo telefone (49)

999657527 e/ou pelo e-mail: ba.momo@hotmail.com; com a Profa. Orientadora Dra. Maria Teresa dos Santos, pelo e-mail: maria.teresa.santos@ufsc.br e com o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFSC, pelo endereço: *Rua Desembargador Vitor Lima, 222, 4º andar, sala 401, Trindade, Florianópolis (SC)*, pelo telefone: (048) 3721-6094 ou pelo e-mail: cep.propesq@contato.ufsc.br.

Consentimento Pós-Informação

Eu, _____, fui esclarecido(a) sobre a pesquisa “Percepção e formas de enfrentamento de idosas acerca da violência doméstica sofrida ao longo da vida conjugal” e concordo que os dados por mim fornecidos sejam utilizados na sua realização. Informo que o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido foi feito em duas vias, sendo que uma delas permaneceu comigo.

Florianópolis, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do pesquisador

Assinatura do participante